ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 187
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina — Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 1909
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 19

Faltou numero para as votações.

Camara

Na sessão de hoje o sr. José Carlos de Carvalho apresentou um projecto que prohibe o emprego de lenha como combustivel, afim de, por esse modo, favorecer a conservação das mattas.

— O sr. Irineu Machado, combatendo a candidatura do marechal Hermes da Fonseca, disse que se elle não fosse candidato, teriamos a revolução chefiada pelo general Dantas Barretto.

As galerias applaudiram-no.

— A commissão de marinha e guerra aceitou o projecto apresentado pelo sr. Carlos Cavalcante, creando o conselho superior para a defesa nacional.

Conferencia

O dr. Rosa e Silva esteve hoje no palacio do Cattete, a conferenciar com o sr. dr. Nilo Peçanha.

Dr. Campos Salles

Alguns senadores e deputados telegrapharam ao dr. Campos Salles, felicitando-o por sua volta á actividade politica.

Dr. Aarão Reis

Está enfermo o dr. Aarão Reis, director da estrada de ferro central do Brasil.

Governador do Amazonas

Telegrammas de Manáos dizem que o coronel Antonio Bittencourt, governador do Amazonas, por estar enfermo, passou o governo ao seu substituto legal, dr. Sá Peixoto, vice-governador do Estado.

A convenção de 22

A convenção chamada dos civilistas, que se reune no dia 22 do corrente no theatro lyrico, organizará nesse dia sómente a mesa da convenção, fazendo no dia seguinte a sessão para a escolha do candidato á presidencia da Republica no quatriennio proximo.

O Paiz, na sua edição de hoje, denuncia que os elementos civilistas preparam um *meeting*, afim de promover arruaças e desordens e nesse intento justificar o insuccesso provavel da convenção.

O caso das accumulações

O lentes que accumulam as cadeiras nas escolas superiores continuam em exercicio simultaneo das cadeiras embora vencendo um só cargo até que o Supremo tribunal federal decida sobre os seus direitos.

Exercito

O general Carlos Eugenio, ministro da guerra, ordenou o regresso dos officiaes do exercito que estão ha mais de dois annos na Europa.

— Vae ser nomeado o general Menna Barretto commandante da 1.ª brigada estrategica.

O ministro da guerra dirigiu um aviso circular a todos os inspectores permanentes e delegados fiscaes, ordenando que seja cumprido fielmente o decreto sobre accumulações remuneradas.

O governo mandou regressar da Europa os seguintes officiaes que estão ali ha mais de dois annos, que são os srs. major Hostimphilo Moura, capitães João Lopes, Lyvio Ramos Villar; 1.ºs tenentes Lindolpho, Azevedo Cruz, Cancio Loyo, Paulo Gomide, Mario Carvalho e Souza Reis.

O ministerio da justiça

Ouvi ao dr. Esmeraldino Bandeira a declaração de que encontrou no ministerio contas por pagar importando em quantia superior a tres mil contos.

Temporal

Desencadeou-se hontem violento temporal nesta cidade.

Cairam muitas faiscas electricas. O tempo continúa ainda máo.

Aviador

Chegou da Europa o aeronauta sr. Gastão de Almeida, que fará aqui a primeira ascenção em aeroplano.

Fazenda

O ministro da fazenda enviou ao delegado fiscal dahi um officio communicando que o fiscal do governo junto ao Banco das classes reclama contra as irregularidades praticadas pelo dr. Pereira de Lyra, na transacção com os funccionarios publicos.

As regatas de domingo

O dr. Nilo Peçanha assistirá no pavilhão de regatas de Botafogo, acompanhado de sua familia, ás regatas que se realizam na bahia.

Credito

Foi sanccionada a resolução do congresso, concedendo um credito de 15:000$000 em ouro, aos estudantes brasileiros que vão a Montevidéo assistir ás festas que ali se realizam em homenagem ao barão do Rio Branco.

Batalha de confetti

Realiza-se hoje á noite, no recinto da Exposição, uma batalha de confetti que está annunciada com muita animação.

O decreto sobre as accumulações e os soldos dos militares

O ministro da marinha, sr. almirante Alexandrino de Alencar, apresentou hoje ao dr. Nilo Peçanha, argumentos decisivos que provam que os soldos militares não podem ser suspensos por hypothese alguma.

Insolação

Tem havido varios casos de insolação.

Incendio

S. Paulo, 19

Violento incendio destruiu a fazenda D. Gertrudes, pertencente ao conde de Prates.

Os prejuizos sobem a mil e quinhentos contos de réis.

EXTERIOR

O casamento do rei de Portugal

Lisbôa, 19

D. Manuel II, rei de Portugal, contratará casamento com a princeza Alexandra, neta de Eduardo VII, rei da Inglaterra.

Os pretos de Bisnau

Os pretos de Bisnau recusam entregar armas ás tropas portuguezas.

A tuberculose em Lisboa

Durante o 1.º semestre deste anno morreram aqui 704 tuberculosos.

Bombardeio

Madrid, 19

Os navios hespanhóes bombardearam a cidade de Nador.

Explosão

Paris, 19

Ao proceder-se ás experiencias dos canhões em Calais, explodiram alguns destes, produzindo ferimentos.

Indulto

Receberam indulto os jornalistas condemnados por terem escripto artigos anti-militaristas.

Fallecimento

Falleceu o escriptor militar Roger Beauvoir.

Travessia do Atlantico em aeroplano

O aviador francez Bleriot, que acaba de atravessar a França em aeroplano, acha impossivel a realização da travessia do Atlantico em aeroplano.

Lutas religiosas na Irlanda

Londres, 19

Occorreram graves conflictos na Irlanda entre catholicos e protestantes.

A crise politica no Chile

Santiago, 19

Continúa a crise politica, manifestando-se cada vez mais aguda.

Dizem que o presidente Pedro Montt está disposto a abandonar a presidencia temporariamente, passando o governo ao sr. Elias Albano.

O presidente Montt é contrario ás despesas dos accrescimos de armamentos. Acha que os que existem são sufficientes para defender o paiz em qualquer emergencia.

Demarcação de limites

La Paz, 19

Será nomeado o sr. Adolpho Ballivian demarcador dos limites entre a Bolivia e o Brasil.

Banquete

A officialidade do exercito boliviano offerecerá um banquete ao almirante Montt.

O laudo

Os senadores Tarrasco e Genio Velasco pediram informações sobre a marcha das negociações relativas ao laudo do sr. presidente Alcorta sobre os limites entre a Bolivia e o Perú.

Conferencia

O ministro do Perú está conferenciando com o sr. Eleodoro Villazon, presidente da Republica, sobre a questão do laudo.

Estado de sitio

Assumpção, 19

Alguns ministros mostram-se contrarios á prorogação do estado de sitio.

O laudo argentino

Buenos-Aires, 19

O governo da Bolivia aceitará o laudo argentino.

Noticias officiaes recebidas de La Paz asseguram positivamente essa resolução do governo do sr. Villazon, dando um fecho optimista ao caso.

Diplomacia

O dr. Domicio da Gama, ministro do Brasil na Argentina, apresentou o major Tasso Fragoso, addido militar na legação, aos ministros do exterior e da guerra.

Cabo submarino

Apesar dos esforços empenhados pelo ministro allemão, o governo argentino contratará o estabelecimento directo do cabo submarino com o *Western Telegraph*.

Candidaturas presidenciaes

Annunciam-se *meetings* sobre as candidaturas á presidencia da Republica.

REPORTAGEM

HOJE

Diversão—Está annunciada:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de ½ dia ás 4 horas, e de 7 ás 10 da noite, sessões cinematographicas.

Religiosa—Effectua-se:

Egreja da Santa Cruz, 7 horas da noite, novena de Sant'Anna.

Missas—Rezam-se:

Angela Libania de Figueiredo, 8 horas, matriz da Bôa Vista, 1.º anniversario.

Malas—Expedem-se:

paquete *Asturias*, portos do sul;
paquete *Itatiaya*, portos do sul;
paquete *Author*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Marca registada n. 603—Souza Borges;
Edital—Da delegacia fiscal avisando que a Companhia de serviços maritimos requereu aforamento do terreno de marinha situado em Santo Amaro das Salinas, comprehendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego;
Marca registada n. 604—Souza Borges;
Edital—Aviso de que na segunda-feira pelas 11 horas da manhan, serão recebidas e abertas propostas na Capitania do porto, para o fornecimento ao ministerio da marinha neste Estado, do grupo 3—mantimentos, no anno proximo futuro;
Marca registada n. 605—Souza Borges;
Edital de praça n. 54—O sr. dr. inspector da alfandega torna publico que estando varias mercadorias abandonadas naquella aduana, serão vendidas em hasta publica na proxima segunda feira, ás 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;
Ao dr. Eurico Chaves—Manuel Henriques Wanderley;
Ao commercio e ao publico—Anna de S. Aracy e Leoncio A. S. Dutra.

×

Governo estadual

O exm. sr. dr. governador do Estado por acto de 17 do corrente aceitou a renuncia apresentada pelo cidadão Francisco Alves dos Santos, do cargo de avaliador do juizo no municipio de Correntes.

—Por acto da mesma data s. exc. nomeou Antonio Xavier Soares Lima para exercer na forma da lei o logar de avaliador do juizo no municipio de Correntes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para legalizar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio das respectivas funcções.

— Ainda na mesma data s. exc. aceitou a renuncia apresentada pelo cidadão Norberto Bispo de Carvalho, dos officios de partidor e distribuidor do juizo no municipio de Serinhaem.

— Ainda por acto de 17 do corrente s. exc. nomeou os cidadãos Manuel da Motta e Silva, José Nogueira de Souza e José Azevedo Pereira da Silva, para exercerem, por tempo de 2 annos no prazo da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Belmonte, ficando-lhes marcado o prazo de 40 dias para legalizarem os titulos de suas nomeações e prestarem o compromisso legal.

×

Alma religiosa

A *Cooperação operaria de Camaragibe*, mandará celebrar diversas missas ás 5 1/2 da manhan de 21 do corrente, na capella da respectiva fabrica e em suffragio da alma do dr. Malaquias Gonçalves, ex-director da *Companhia industrial*.

✠ Amanhan sua exc. rvdm. o sr. bispo de Olinda, celebrará na matriz da Casa Forte, ás 7 1/2. Nesta occasião administrará o sacramento da crhisma ás pessôas convenientemente preparadas

Como é necessario para adultos a confissão, o vigario Leal avisa que haverá confissão na matriz.

×

Os jornaes de Roma—dão noticia de um caso de telepathia que se teria verificado em Sante Marie, de Capua.

Giuseppina Rauto, de 28 annos de edade, chorava contando que vira o marido, o qual se acha actualmente immigrado em Nova York, asylado num hospital e ferido no peito.

Ora, acontece que, justamente no dia seguinte, á tarde, depois que Giuseppina contara a sua visão a algumas pessôas, chegou um telegramma de Nova York, confirmando tudo o que ella vira á distancia.

A população do logar acredita que se trate de artes do diabo.

Salgueiro

Remettem-nos do gabinete do dr. chefe de policia:

«*A Provincia* hontem publicou um telegramma de Salgueiro, assignado pelo sr. Joaquim Sampaio, referindo-se a remessa do preso Joaquim Paixão para esta capital.

Esse individuo residiu naquella cidade, sendo conhecido como criminoso de morte no Estado do Ceará.

O tenente José Caetano, ali chegando, pediu informações ao dr. chefe de policia, que telegraphou ao dr. José Accioly, seu collega do Ceará, que respondeu declarando ser Joaquim Paixão pronunciado em crime de tentativa de morte em Barbalha e de morte em Jardim, onde assassinára a propria mulher.

Como actualmente não exista força policial naquellas duas localidades, onde a ordem publica está sendo profundamente perturbada, o dr. Accioly pediu ao dr. Ulysses Costa que providenciasse sobre a remessa de Joaquim Paixão para aquelle Estado.

Por este motivo o dr. chefe de policia ordenou a vinda do criminoso para esta capital, afim de remettel-o para Fortaleza, logo que seja pedida sua extradicção.

O sr. Joaquim Sampaio declara que tem certidões provando que o seu protegido não é pronunciado, mas na Repartição central de policia existe a affirmativa em contrario do dr. chefe de policia do Ceará.

O municipio de Salgueiro estava que anarchisado até poucos dias, tanto assim que se chegou ali a retirar da cadeia um pobre preso para ser assassinado, como foi, em plena rua.

Dahi as providencias da administração policial, fazendo seguirem para ali os officiaes do regimento, tenente José Caetano, como delegado, e alferes Aurelio de Araujo, como 1.º supplente, com um contingente de 50 praças.

E' na punição desse crime e na prisão de outros criminosos que está prevalecendo ali e em outros pontos a vontade do dr. chefe de policia, que assim obedece á orientação do sr. dr. governador do Estado e a do partido republicano, que não transige com o crime e a desordem.

Elevam-se a mais de 200 as capturas de criminosos realizadas no corrente anno.»

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

«RAID»

Entre os alumnos do Gymnasio pernambucano reina grande enthusiasmo pelo *raid* de infantaria a se realizar no proximo domingo, 22 do corrente.

Foram convidados para presidir a festa os srs. drs. governador do Estado e general inspector da 5.ª região militar.

A commissão medica é composta dos srs. drs. Arnobio Marques, Arthur Lobo e Coelho Leite.

São juizes de partida e chegada os srs. coronel Eduardo Silva, dr. Ulysses Costa, major dr. Cassiano de Assis, dr. Archimedes de Oliveira, coronel Suetonio Camucé e dr. Motta e Albuquerque.

Os alumnos que deverão estar armados e equipados ás 7 horas, no ponto de partida, levarão no braço direito, bem visivel, um numero de ordem. O primeiro partirá ás 7 horas em ponto e successivamente, de dois em dois minutos, irão partindo os outros.

O ponto de partida e de chegada é o palacio do governo, sendo o itinerario o seguinte: (ida) rua do Imperador, praça 17, Rosario, Queimado, Livramento, Direita, Vidal de Negreiros, Campina do Bodé, Imperial e ponte, (volta) Imperial, Bodé, Concordia, rua do Sol, Caes e palacio.

Os premios constarão de medalhas de ouro, prata e bronze, para os tres que fazendo o percurso em menos tempo forem julgados aptos pela commissão medica, para entrar em combate.

×

∴ Diz o *Jornal do Commercio* que o governo está tratando de construir o edificio do *Forum* com a maior brevidade e, segundo ouviu, o sr. ministro da justiça pensa em aproveitar para este fim o terreno da praça Quinze de Novembro, onde esteve o velho mercado.

S. exc. tambem pensa em installar o archivo publico nacional em outro ponto, mudando para ali a Escola polytechnica.

O sr. ministro, durante o seu governo, não mudará a secretaria de Estado. O velho edificio da bibliotheca nacional terá outro fim, sendo provavel que o vendam tambem. S. exc. pretende fazer o edificio para a nossa faculdade de medicina.

×

TIRO PERNAMBUCANO

ACAMPAMENTO

COMBATE SIMULADO

Informam-nos que em a noite de 28 do corrente, o 13.º batalhão de caçadores acampará em um dos arrabaldes desta capital ou cidade proxima, com todas as regras da arte militar, havendo no dia seguinte um grande combate simulado com o batalhão do gymnasio pernambucano que atacará o dito acampamento.

O theatro de operações ainda não está definitivamente escolhido, presumindo-se entretanto ser a praça 13 de Maio e seus arredores, em Olinda, em vista de varios pedidos de muitos dos habitantes daquella visinha cidade, os quaes promettem festiva recepção aos belligerantes. Após a confraternisação das tropas adversarias haverá uma *churrascada* e outras diversões militares, devendo regressar as forças em marcha militar á tarde do dia 29.

Os tenentes drs. Bento Gonçalves e Heitor Borges, instructores, empregam os melhores esforços para que seja o exercicio desse dia um verdadeiro acontecimento.

Somente por parte do Tiro pernambucano formarão os alistados que até domingo proximo se entenderem com o instructor, afim de ser providenciado o numero de barracas e equipamento.

— Hoje á hora do costume haverá exercicio de esgrima de bayoneta, esperando o instructor o comparecimento de todos os alumnos desse curso.

×

Ha tempos que trabalhava no engenho *Momucaia*, em S. Lourenço, o sexagenario Antonio Francisco de Miranda.

Não se sentindo satisfeito, este abandonou o engenho, indo residir, em companhia de sua familia, em casa de seu genro Lourenço, morador no logar chamado *Bôa-vista*.

A mudança, por qualquer motivo, foi levada a mal pelo administrador do engenho, Luiz *Casaca*, individuo dotado de máos sentimentos, que esperou pacientemente a occasião de vingar-se do velho.

Assim, no domingo findo, á noite, quando Miranda passava por *Momucaia*, o perverso sujeito aggrediu-o e, auxiliado pelos trabalhadores *Chico* Dantas, *Caboclo* e José Soares, vulgo *Banguê*, surrou-o de uma forma barbara, deixando-o bastante contundido.

Inteirando-se do occorrido, a autoridade local effectuou a captura dos desordeiros, a excepção de *Banguê*, que logrou evadir-se.

A victima esteve hontem, na chefatura de policia, prestando informações sobre o caso.

×

ENSINO PUBLICO

Em congregação reune-se hoje o corpo docente do Lyceu de Artes e Officios.

A directoria pede o comparecimento de todos os professores.

POLITICA SUL-AMERICANA

Telegramma do correspondente do *Jornal do Commercio* em Buenos-Aires:

«Varios jornaes commentam hoje o discurso do dr. Roque Saenz Pena, no Itamaraty.

La Nacion, em editorial sob o titulo «Conversão feliz», applaude os sentimentos e idéas manifestadas pelo sr. Saenz Pena sobre a politica da Argentina em relação aos outros paizes da America. Assignala o acôrdo em que elle está com a doutrina sempre pregada pela *Nacion*. «O discurso do dr. Saenz Pena, diz, «é uma reivindicação do bom senso contra as offuscações imperialissitas que desde algum tempo andam perturbando a nossa politica».

Qualifica esse discurso de «reactivo maravilhoso», que realizou o milagre de mudar, sem transição visivel, certas vozes que até hontem apontavam o Brasil como um fantasma de odio, e o barão do Rio Branco como a sua encarnação demoniaca e hoje apparecem em accentos mellifluos de louvor ao discurso e hymnos á confraternidade americana. Felizmente, que os proprios que ainda ha pouco atacavam o barão do Rio Branco, lhe rendem hoje altissimos elogios.

Compara taes effusões com a impressão tão differente que aos mesmos jornaes causaram discursos analogos proferidos no Rio de Janeiro em 1907, por occasião da passagem do general Roca. «Houve, então, apostrophes iracundas contra a hypocrisia do barão do Rio Branco, que dissimulava em mentirosas demonstrações de amizade o seu odio á Argentina, e contra o general Roca que, para receber agazalhos pessoaes, sacrificava nessa sophistificação os seus deveres patrioticos. Annunciavam apavorados uma tormenta, e, sorpresa agradavel! o que se vê é o iris bonançoso no céo illuminado pela claridade da paz. Não foi uma simples mudança de opinião que se deu: foi uma verdadeira conversão.»

Regista-se a approvação illimitada dos partidarios do candidato e dahi conclue que a lição deve servir para que se affirme uma politica liberal, livre das prevenções e desconfianças que ha pouco viciaram a actual situação.

El Pais, orgam do partido do general Roca, applaude sem restricções o discurso do sr. Saenz Pena. «São as nossas idéas que passam, ou, antes, que voltam a prevalecer. E' em linguagem florida o que Julio Roca realizou por meio de actos inolvidaveis, e que Bartholomeu Mitre sustentou durante cincoenta annos, o que Pellegrini defendeu nos mais puros arrebatamentos da sua alma ardente, o que escreveu e disse na imprensa e no Congresso o digno filho de Mitre».

Diz que nas lutas da emulação, nunca invejosa, sempre reconheceu e honrou os titulos dos competidores de valor. Cita nomes dos proceres chilenos aqui venerados e accrescenta: «E assim fomos sempre com Rio Branco, verdadeiro homem devotado que hoje, no Brasil, como outros anteriormente na Argentina, está provando ao mundo que esta civilização da America do Sul não poderia ser eternamente desconhecida.

Conhecendo, como conhecemos, a grande altura em que paira esse estadista, nunca nem por um instante, pudemos admittir a obsessão de anti-argentinismo que lhe quizeram attribuir».

La Prensa, sempre hostil ao Brasil e inspirada pelo constante inimigo desse paiz, o dr. Zeballos, protesta contra os intuitos imperialistas e aggressivos attribuidos á sua propaganda e diz que o pacifismo ingenito da Argentina está demasiadamente demonstrado para que ainda possa ser posto em duvida. O que ella, *La Prensa*, não permitte, é que se queira instituir no Rio de Janeiro uma chancellaria encarregada da manutenção da paz, dirigida pelo barão do Rio Branco. Sim, é isso que ella não permitte, protestando contra os argentinos que lhe attribuem ancias bellicosas e para combater as suas doutrinas, levam a falar no tacto diplomatico do barão do Rio Branco. *La Prensa*, não aceita a deprimente posição que esses jornaes argentinos querem dar ao seu paiz. Conclue assim o artigo, obscuro, ironico e despeitado;

«As considerações expostas, de rigorosa actualidade, satisfazem á necessidade de deixar constancia de que as palavras proferidas pelo barão do Rio Branco e pelo dr. Saenz Pena não têm nem remotamente, a significação de mudar o rumo da politica internacional do Rio da Prata, tanto porque elles se mantiveram nas generalidades amaveis do idéal americano, como porque foram sempre essas vistas da chancellaria argentina, cuja acção positiva nesse sentido foi infelizmente infructifera».

A acção infructifera, a que se refere *La Prensa*, foi a da politica zeballesco, quando pretendeu separar o Chile do Brasil, rompendo uma amizade que se tem mostrado, felizmente, inquebrantavel. A politica zebalesca, ou de *La Prensa*, trouxe mais a pendencia com o Uruguay sobre a jurisdicção das aguas, o mallogrado arbitramento paraguayo-boliviano, e outras complicações que é inutil recordar.»

De brincadeira a chicote

Ha cerca de 15 dias o sr. Adolpho Rodrigues, entrando na livraria do sr. Manuel Nogueira de Souza, tentou, por brincadeira, apertar o pescoço do empregado da referida livraria, sr. Manuel Campos, com quem mantinha relações de amizade.

Não resistindo á tentação do máo intuito, Rodrigues, aproveitando o seu amigo achar-se preoccupado com um trabalho de escripta, apertou-lhe a garganta com força tal, que o sr. Manuel Campos se viu na contingencia de lhe dar uma bofetada.

Adolpho Rodrigues espinhou se e tomou como uma desfeita merecedora de vingança o supapo que procurou levar.

Com malcreação, indagou do sr. Manuel Campos, que deixava de ser seu amigo naquelle máo instante, se a bofetada que levara fôra dada por brincadeira ou não. O sr. Campos respondeu-lhe então que se o pescoço fôra apertado por brincadeira, o mesmo caracter tinha a bofetada.

Adolpho Rodrigues enfureceu-se e jurou cortar de chicote ao empregado da livraria. E cumpriu o juramento, hontem, quando o sr. Campos fechava a porta do estabelecimento, ás 8 horas da noite.

O desfeiteado não conseguindo pegar o seu aggressor, porque este, após a pratica da perversa vingança, se evadiu, communicou o facto ao dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa-Vista. Esta autoridade mandou intimar o sr. Adolpho Rodrigues, em sua casa, á rua dos Prazeres n. 24, a comparecer á delegacia do 2.º districto.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O dr. Leopoldo de Araujo enviou-nos um exemplar da memoria que apresentou ao congresso medico, ultimamente reunido nesta capital.

Do nariz respiratorio é o thema que o conceituado clinico tomou para objecto de seu bem elaborado trabalho.

Agradecidos.

×

Achando-se preso na cadeia de Desqueira o individuo João Vidoca ou João Ferreira, a mulher deste procurou ao delegado local declarando-lhe que o seu marido havia assassinado, em companhia de outros individuos, ha 4 annos, na serra do *Caracol*, do municipio de Sant'Anna do Ipanema, em Alagôas, a Manuel Joaquim e Marcellino de tal, conhecido pelo appellido *Marçal*.

Sobre esse facto o dr. chefe de policia vae officiar para aquelle Estado, á autoridade competente, pedindo informações.

Dr. Estacio Coimbra

Por ter o *Asturias* retardado a sua viagem, só hoje ás 8 1/2 da manhan se verificará o embarque do dr. Estacio Coimbra e sua exma. familia para o Rio.

E'-nos grato reiterar ao prestigioso pernambucano os nossos votos de bôa viagem, juntando-os aos dos innumeros amigos e admiradores que lhe irão levar no caes da Lingueta os seus abraços de despedidas.

×

A NACION noticia que a casa Krupp começou a fabricar para o governo argentino 92 baterias que representam 552 canhões aperfeiçoados. Accrescenta o articulista:

«Actualmente possuimos 422 peças, ás quaes se devem juntar 180 de reserva, formando um total de 602, todas da casa Krupp. Brevemente disporemos de 1154 canhões e metralhadoras.

Temos maior quantidade do que o necessario para o exercito.

150.000 espingardas e carabinas Mauser completam o nosso armamento actual.

Da Allemanha receberemos ainda material para o corpo de engenharia militar, material medico e armas brancas, correiame, fardamento, carros, munições e metralhadoras.»

O congresso autorizou o ministerio da guerra a gastar com armamentos para o exercito 70.592 contos de réis, reduzido a moeda brasileira.

As encommendas para a marinha são de quatro couraçados de linha, tres couraçados guarda-costas, dois monitores, quatro cruzadores rapidos, tres canhoneiras, doze torpedeiros, tres transportes de mar e quatro de rio, sete avisos de guerra, um lançador de minas e varios auxiliares.

Analysando essas encommendas navaes, diz o articulista que, com ellas, desapparecerá a supremacia temporaria que darão ao Brasil os seus «Dreadnoughts» em construcção, recuperando a Republica Argentina o primeiro logar como potencia naval na America do Sul.

Os estaleiros propõem que os «dreadnoughts» argentinos tenham 23.000 toneladas, com 18 canhões de 30 centimetros e seis torres. Cada um custará.... 2.200.000 libras esterlinas.

Sómente os Estados Unidos e, quiçá, o Japão—diz o articulista—dispõe de couraçados com armamentos eguaes.

Para as encommendas navaes, o congresso argentino autorizou o credito de 101.568 contos de réis, moeda brasileira.

×

Os cupões da Ferro-carril

Recebemos: 100, para *S. Sebastião do Terço*, enviados pela senhorita Esmeraldina Breckenfeld, em regosijo do anniversario natalicio de sua futura cunhada Idalia Mendes Bastos;

326, enviados por d. Sara Maria da Conceição, para a confraria da *Senhora Sant'Anna* da egreja de Santa Cruz;

150, remettidos pelo pequeno Odilon P. de Assis, para a *Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra* em regosijo ao anniversario de sua mãe Antonia Maria de Assis;

400, para os pobres soccorridos pelo *Diario*, em solennisação ao seu anniversario, que hoje passa, remettidos pelo sr. Francisco Cantiliano da Silva.

×

De 16 para 17 do corrente, no engenho *Cursahy*, em Páo d'Alho, tres individuos desconhecidos, armados de pistolas e facas, aggrediram o negociante Aurino Augusto Barbosa, apregoando, os bandidos, em voz alta e ameaçadora, pertencerem ao grupo de Antonio Felix.

Após haverem amarrado a sua victima, pelos braços, e trancado num quarto, os assaltantes roubaram 55$ em dinheiro, 3 uniformes de brim, 3 cobertores, 1 capote e muitos outros objectos.

O sr. Aurino Barbosa foi soccorrido por um visinho, que o livrou da incommoda posição em que o tinham deixado os audaciosos bandidos.

A autoridade abriu rigoroso inquerito afim de descobrir o paradeiro dos ladrões.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

No logar *Ferraz*, do districto policial do Brejo de Macacos, ás 5 horas da tarde de ante-hontem, o individuo José Baptista dos Santos feriu gravemente a Amaro Hermenegildo Pereira, sendo, por isso, preso e enviado para a casa de detenção, á ordem do subdelegado local.

A victima encontra-se em tratamento no hospital Pedro II.

— Foram ás vias de facto ante-hontem, ás 4 horas da tarde, no logar *Mangueira*, em Afogados, os almocreves João Galdino, Ursino Francisco da Silva e João de tal, vulgo *Tatú*, recebendo Ursino varias chicotadas vibradas por João Galdino, produzindo-lhe diversas ecchimoses pelo corpo.

— A's 5 horas da tarde de hontem, no logar *Coqueirinhos*, do 2.º districto de S. José, o individuo Manuel Cordeiro, por motivos particulares, feriu ligeiramente, na face direita, ao popular Manuel Cannavial.

O subdelegado local effectuou a prisão do desordeiro, remettendo-o em seguida para a casa de detenção.

— Na quitanda pertencente ao popular conhecido pela alcunha de *Berimbau*, situada na rua Pedro Affonso, o individuo João Raymundo deu uma cacetada em Manuel Antonio da Silva, ferindo-o no craneo.

O desordeiro foi preso e recolhido ao xadrez de S. Antonio, á ordem do capitão Muniz de Almeida.

×

No dia 17 do corrente, ás 5 horas da tarde, no municipio de Escada, quando procurava tomar um dos carros de carga que era puxado pela locomotiva da usina *Massauassú* e se achava em movimento, foi alcançado pelas rodas do vagão, fallecendo instantaneamente, o menor João Silvino.

O cadaver foi vistoriado pelo dr. Domingos Monteiro e, em seguida, inhumado.

×

FÔRO

Jury do Recife

Comparecendo numero legal de juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo João Joaquim Damasceno, (vulgo *João da Gloria*), como incurso no art. 294 § 2.º do cod. penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto, José Times Pereira, Julio Sylvio de Miranda, Antonio Asterio da Silva Franco, Manuel do Nascimento Lobo, José Aphrodisio de Oliveira Lima, Satyro José da Paz, Augusto Franco do Rego e Antonio Rodrigues de Souza Junior.

Teve por patrono o dr. Emygdio Vianna, advogado dos presos pobres.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado a 28 annos de prisão simples e protestado.

Continuam multados em 50$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

Deixaram hontem de ser julgados os réos Francisco Rodrigues da Fonseca e Antonio Rodrigues da Fonseca, por terem requerido adiamento, em virtude de se achar o seu advogado doente.

×

O individuo João Marinho dos Santos, em outubro do anno passado, fazendo a mudança de um empregado da casa de detenção, deu *ás de villa Diogo* levando tres cadeiras de braço.

A policia andou ao encalço do *gajo* que só hontem foi capturado pelo subdelegado de Santo Antonio.

O espertalhão tem diversas vezes visitado o xadrez por crime de furto.

VARIAS

Estiveram, hontem, no palacio da praça da Republica, os srs.: drs. Estacio Coimbra, Affonso de Barros e Queiroz Monteiro, coronel Francisco Synesio, drs. Primitivo de Miranda, José do Rego Junior e Hilderbeto Guimarães, coronel Cornelio Padilha, drs. Motta e Albuquerque e Antonio Clementino, coronel Pedro Soares, dr. Pedro Cahú, coronel Ernesto Miranda, drs. Tolentino de Campos e Lima Borges, coronel Francisco Boulitreau, dr. Julio de Mello, coronel Silva Fragoso, dr. Barretto Sampaio, professor Marques da Trindade, drs. Augusto Vaz e Virgilio Caneca, capitão Arthur Lyra, dr. Viriato de Medeiros, capitão Abelardo de Almeida, major Sebastião Costa, drs. João Elysio e Eduardo de Limoeiro, desembargador Vieira de Mello, drs. Hemeterio Maciel, Adolpho Cirne, desembargador Fonseca Galvão, coronel Alfredo Osorio, drs. Correia de Britto, Archimedes de Oliveira, Ulysses Costa, Manuel Henriques Wanderley, Godoy de Vasconcellos, Augusto Vaz e Pedro Celso.

×

O thesouro do Estado pagará hoje aos juizes de direito, municipaes e aos promotores publicos da capital.

×

Pelas 6 horas da manhan de hontem passou á vista de Fernando de Noronha o transatlantico inglez *Asturias* que hoje, muito cedo, deverá ancorar no lamarão.

As 10 1/2 horas do dia de hoje zarpará pa a a Bahia, Rio, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

O coronel José Rufino Climaco da Silva, proprietario da casa n. 29, á rua 15 do Novembro, no municipio de Olinda, é convidado a comparecer no contencioso do thesouro do Estado, afim de assignar o contrato de arrendamento da mesma casa para servir de agencia do imposto de estatistica, conforme foi determinado pelo tribunal do thesouro por despacho de 12 do corrente.

×

O paquete nacional *Jaboatão*, procedente de Amarração e escala, chegou hontem, ás 6 horas da manhan, ao nosso porto.

×

Attendendo ao que requereu o dr. Gastão de Mendonça Vasconcellos, engenheiro de 2.ª classe da repartição das obras publicas, e tendo em vista o attestado medico exhibido, o sr. governador concedeu-lhe mais 90 dias de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

×

Perante o respectivo concelho municipal acaba de assumir o cargo de prefeito do municipio de Garanhuns, pela renuncia do sr. coronel Manuel Clemente da Costa Santos, o sr. Miguel Quirino dos Santos, seu substituto legal.

×

Devido a força maior foi transferida de hontem para hoje a partida do paquete nacional *Italiaya*, que se destina a Jaraguá, Rio, Paranaguá, Antonina, Pelotas, Rio Grande do Sul e Porto Alegre.

×

Será installada no dia 16 do fluente mez a agencia postal de Pharoes, ultimamente creada neste Estado.

Daquella data em deante serão affixadas e recebidas malas da referida agencia, que ficará pertencendo á linha de Barauna a S. Vicente.

×

O dr. chefe de policia indicou hontem, para o cargo de 1.º supplente de subdelegado de Pedra, o sr. Luiz de Almeida Cavalcante.

×

Desistindo do resto de sua licença reassumiu o cargo de promotor publico de Buique o dr. Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, que por vezes esteve nesta capital em tratamento de saúde.

×

Já se acha no cargo de juiz municipal de Cabrobó o dr. Coelho Brandão, removido para aquella comarca por portaria de 5 do mez de julho proximo findo.

S. s. neste sentido officiou aos drs. secretario geral e governador do Estado.

×

Tendo largado ante-hontem da Bahia o paquete nacional *Aracaty*, hoje, deverá aportar ao Recife.

O CRIME DE TIMBAUBA

Regressou hontem de Timbaúba, onde fôra commissionado pelo dr. chefe de policia, o dr. Casado Lima, activo delegado do 1.º districto da capital.

O dr. Casado Lima levou instrucções do dr. chefe de policia, afim de apurar a causa da morte de d. Maria da Annunciação Maranhão Freire, esposa do sr. Joaquim Vellozo, proprietario do engenho *Salgado*, naquelle municipio.

Como é sabido corre a versão de ter sido aquella desditosa senhora envenenada pelo proprio marido.

O dr. delegado tomou depoimentos de dez pessôas, em segredo de justiça, tendo ouvido tambem o sr. Joaquim Vellozo e sua amazia.

Todos esses depoimentos são de maior interesse para esclarecimento do complicado caso.

O dr. chefe de policia, entretanto, só os fornecerá á reportagem, para a devida publicação, depois de concluido o exame toxicologico das visceras da infeliz extincta, exame que está a cargo do dr. Souto Maior, medico do *Laboratorio de analyses*.

O dr. Ulysses Costa esperou hontem na estação do *Brum* a chegada do seu zeloso e digno auxiliar.

×

NOTICIAS MILITARES

João de Freitas Barbosa, ex-cabo de esquadra pediu reinclusão e teve o seguinte despacho.—Seja inspeccionado de saúde.

•• Acham-se no quartel general as cardernetas e recusas pertencentes aos seguintes reservistas: Alexandrino José dos Santos, Manuel Luiz Magalhães, Geminiano Tenorio Cavalcante, Francisco Soares da Silva, João Francisco da Cruz, Delfino Rodrigues de Freitas, Pedro José Simão, Manuel Joaquim da Silva, Severino Pedro da Silva, Bibiano Pereira Lebre, Manuel Simões de Freitas, Francisco Muniz de Andrade, Angelo Francisco Pereira, José Emygdio de Souza, Antonio Macêdo da Silva, João Nunes da Silva, Francisco Farias de Oliveira, Antonio Francisco da Silva, Manuel Cavalcante de Lacerda, Alberto Alves de Miranda, Francisco João das Chagas Costa, José Corrêa de Lima, João Alfredo da Silva e Francisco Vicente Galdino.

Serviço para hoje—Superior de dia o capitão Eudoro Corrêa, da 3.ª bateria. Dia ao quartel general o amanuense Victor Fagundes. Uniforme 7.º.

×

Proseguem as diligencias legaes contra o individuo Alfredo Odilon, morador na usina *Beltrão*, na Encruzilhada, autor do roubo verificado em a mercearia do sr. Eduardo Jeronymo Lopes, em S. Amaro, e que feriu ante-hontem, á noite, o anspessada José Henrique de Sant'Anna, quando este o procurava capturar, em companhia do destacamento daquelle districto.

Hontem, ás 2 1/2 horas da tarde, seguiram para a Encruzilhada, onde parece achar-se homisiado o terrivel ladrão, os capitães Muniz de Almeida e Manuel Calixto, subdelegados de S. Antonio e de S. Amaro, afim de auxiliarem o seu collega daquelle districto, major Nivardo Gomes, na captura de Alfredo Odilon.

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Baixa de 4 pontos hontem em Liverpool. As cotações, por conseguinte, foram: 6.01, procedencia Pernambuco; 6.69, procedencia *americana*. Posição do mercado: *calma*.

No Recife não nos constou negocio algum.

Assucar—Tivemos ainda hontem o mercado do genero inactivo e sem uma orientação capaz de animar os compradores, que se conservaram retraidos em seus armazens.

As entradas diarias continuam a ser pequenas.

Os preços de hontem foram os seguintes pelos 15 kilos:

Brancos de..........	2$500	a	3$000
Somenos de..........	1$800	a	2$000
Mascavados de.......	1$500	a	1$600
Brutos seccos de....	1$500	a	1$600
Brutos mellados.....	$	a	1$400
Retames	$	a	1$200

Feijão—Ao que nos constou, sómente para retalhistas effectuaram-se vendas de pequenos lotes ao preço de 10$000 pelo sacco de 60 kilos.

O estado actual do genero não é bom, isto pela falta de compradores.

Milho—Na praça e nos depositos dos possuidores do genero, houve hontem regular animação em compras, principalmente da parte dos atravessadores da Parahyba, que effectuaram compras de bons lotes do artigo ao preço de 14$000 pelo kilo.

Os retalhistas internos por sua vez tambem realizaram algumas compras ao mesmo preço.

×× A firma Ayres dos Reis & C., estabelecida nesta praça com fabrica de calçados, pediu á Junta commercial o registo da marca *Sul America*, para o uso commercial de seu ramo.

×× A administração dos correios deste Estado expede, hoje, malas terrestres para as seguintes agencias:

Paulista, Iguarassú, Itapissuma, Itamaracá, Bom Jardim, Umbuseiro, Santo Antonio do Tará, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Floresta, Belém de Cabrobó, Cabrobó, Calçado, Jupy, S. Bento, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× Do supplemento financeiro e commercial do *Times*:

«Em 1906 o preço da borracha cultivada elevou-se a 6 shillings e 3 pences, e o da fina do Pará a 5 s. 6 d.; em 1908 o preço da primeira caiu a 3 s. 1/2 penny, a da ultima a 2 s. 9 d. por libra. Este anno o preço da cultivada subiu a 7 s. e o da fina do Pará a 6 s. 3 1/2 d.; e neste nivel conservam-se até agora.

A alta de 1906 teve origem na procura determinada pelo incremento que tomou a industria de electricidade e automoveis, em proporções superiores aos supprimentos de borracha e pela consequente diminuição do «stock»; mas logo o curso do mercado veiu demonstrar que tamanha alta não tinha razão de ser.

De março de 1906 a fevereiro de 1908 o curso do mercado foi sempre em escala descendente. Houve fluctuações, mas de agosto de 1907 a baixa foi cada vez mais se accentuando até fevereiro do anno passado quando registou-se o infimo preço supracitado. Dahi por deante foi continua a alta e a borracha cultivada alcançou o preço de 5 s. 9 d. Houve então uma descaida de 6 d. pelo fim do anno e dahi para cá o mercado mantem-se firme.

Encarando-se á luz da experiencia póde-se affirmar com segurança que, ao passo que os preços foram alçados demasiadamente em 1906, não teriam caido tão baixo em 1908 se não fôra devido á crise financeira na America e os seus effeitos no commercio em geral e particularmente sobre as industrias que requerem grandes supprimentos de borracha.

Diz-se que com o preço de 3 s para a borracha fina do Pará, o supprimento sul-americano manter-se-á invariavel; ao preço de 6 s., porém, grandes esforços serão empregados para exceder os limites usuaes da producção, e a este respeito convem notar-se que ha um projecto apresentado ao governo brasileiro para a construcção de uma via-ferrea que irá servir a uma vasta região de seringaes até agora pouco utilizada pelas difficuldades da navegação fluvial que só é feita durante uma metade de cada anno.

E' difficil calcular até que ponto se expandirá essa industria no Brasil, estimulada com os altos preços; em todo o caso, grande augmento deve-se esperar.

O augmento na producção da borracha cultivada ha que ser necessariamente moroso, visto que as plantações em Ceylão e no archipelago dos Malayas é relativamente uma industria nova; mas o numero de companhias que cada dia se organizam dão a medida do desenvolvimento que vae tomar esta industria.

Por emquanto a relativa escassez da borracha aqui e na America é facto notorio. Noticias da America mostram que o *stock* de lá se acha praticamente esgotado; ao passo que os de Londres e Liverpool em fins de março orçavam por 2.177 toneladas contra 4.644 no fim de maio de 1908.

Em maio de 1908 o mercado estava frouxo; agora está muito animado e a procura é muito activa.

Cooperativa agricola—Ainda hontem foi distribuido pelos interessados na valorização do assucar no interior grande numero de cartas-circulares acompanhadas de listas para serem cheias pelos subscriptores de acções, afim de ser organizada a *Cooperativa agricola*, deste Estado.

Ditas listas serão remettidas para a «União dos syndicatos agricolas de Pernambuco», até o fim do mez.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem em dois ramaes da *Great Western*:

São Francisco—Por ter terminado tarde a descarga não nos foi possivel publicar o seu movimento de entradas:

Algodão—Central 158 fardos, Limoeiro 191. Total 349 fardos.

Assucar—Central 2 saccos, Limoeiro 19. Total 21 saccos.

Milho—De 6 saccos, foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—Não houve entrada.

Café de Estado—Não constou entrada.

Alcool—Não houve entrada.

Aguardente—Tambem não constou entrada.

Farinha de mandioca—Central 468 saccos, Limoeiro 19. Total 487 saccos.

Caroços de algodão—De 654 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

— Entradas effectuadas ante-hontem no ramal da Central, que não publicámos hontem por ter terminado tarde a descarga:

Assucar, 290 saccos; algodão 509 fardos; milho 25 saccos; feijão 41 saccos; farinha de mandioca 677 saccos; aguardente 106 barris.

Inspectoria de hygiene publica do Estado de Pernambuco

Mortalidade da cidade do Recife de 16 a 31 de julho

Falleceram nesta cidade 335 pessôas victimadas pelas molestias seguintes:

Febre amarella 1; febre typhoide 0; peste bubonica 0; variolas 18; sarampo 4; escarlatina 0; coqueluche 0; dyphteria 0; grippe 10; dysenteria 15; beriberi 1; lepra 0; erysipela 2; malaria 13; tuberculose 60; septicemia 2; raiva 0; syphiles 13; cancro 0; tetano 3; outras molestias zymoticas 0; rheumatismo 2; alcoolismo 0; sartunismo 0; chloro anemia 0; ankylostomiase 2; diabetes 0; outras molestias generalizadas 0; molestias do systema nervoso 33; do apparelho circulatorio 15; apparelho respiratorio 4; apparelho digestivo 29; apparelho genito urinario 1; puerperio 0; molestia da pelle 1, molestia das crianças 9; molestia dos velhos 2; suicidios 0; homicidios 2; accidentes 3; outras causas 67; morti-natos 16.

Medias diarias: da quinzena actual 20,9; da precedente 20,6; da correspondente de 1908—22,5.

Dos fallecidos 180 eram do sexo masculino e 155 do feminino; brasileiros 334, argentino 1.

Segundo a edade: de 0 a 1 anno 107; 1 a 5 annos 41; 6 a 10 annos 4; 11 a 20 annos 27; 21 a 30 annos 52; 31 a 40 annos 41; 41 a 50 annos 25; 51 a 60 annos 17; 61 a 70 annos 10; maiores dessa edade de 11; edades ignoradas 0.

Estes 335 fallecimentos foram: na zona urbana propriamente dita 276; nos suburbios 59.

Dos obitos occorridos na zona urbana ainda deve ser especificado que 110 se deram nos hospitaes e 166 nos domicilios.

A relação das molestias zymoticas para a mortalidade geral foi: na quinzena actual 43 %; na precedente 48 %; na correspondente de 1908—45,3 %.

O demographista—Dr. *Octavio de Freitas*.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, os proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Antonio Tavares da Silva e d. Angelina Pereira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Roldão Alexandre dos Santos e d. Adalgisa Pinto Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

d. Lisbella, esposa do sr. João Thales de Mello;

d. Bernardina, esposa do sr. Antonio Raphael Alves da Costa;

a senhorita Francellina Monteiro de Mello, filha do finado general Calliope;

d. Emilia Carolina;

d. Maria Augusta de Moraes;

a senhorita Marietta, filha do capitão Alberico Pinheiro;

o dr. Bernardo Porto;

o sr. Antonio Bona;

o sr. Salomão Bastos;

o sr. Francisco Marciano da Silva;

o sr. Manuel Humberto Carneiro da Cunha;

o sr. Adalberto Nogueira Bauman;

o sr. Leovigildo Gonçalves Agra, um dos proprietarios da *Casa Agra*;

o sr. Francisco Cantiliano, funccionario postal, neste Estado.

Pelos salões

Hontem, dia da passagem de seu natalicio, foi muito cumprimentada a exma. sra. d. Laura Ramos de Almeida, virtuosa esposa do coronel Octaviano de Almeida, proprietario da fabrica tecidos de malha da Varzea.

A chacara da residencia da anniversariante esteve repleta de familias intimas, tendo havido pela manhan na gruta da Virgem de Lourdes, erecta no pateo daquelle estabelecimento, uma missa em acção de graças e celebrada pelo bispo d. Luiz de Britto, illustre chefe da egreja Olindense.

×

ARTES E DIVERSÕES

Continúa com animadora concorrencia a preferencia de logares para os espectaculos Brazão Ferreira da Silva.

Hontem foram assignados 18 cadeiras e 5 camarotes.

Telegraphicamente o sr. Eduardo Victorino convidou o exm. sr. dr. Herculano Bandeira para honrar com sua presença o espectaculo de estréa.

E' o *Avarento* como já dissemos a peça escolhida, tendo papeis salientes os artistas: Brazão, Ferreira da Silva, Maria Falcão, Luiz Vellozo, Laura Cruz, Pato Muniz e Chaby Pinheiro.

—O *Nucleo diversional de Tigipió* realiza amanhan em seu theatrinho mais um espectaculo, sendo enscenados o drama *Maria Lombard* e a comedia *Uma experiencia*.

Gratos, pelo convite que nos dirigiu a directoria daquella agremiação.

—O *clube philarmonico literario cabense* realiza, no dia 5 de setembro, um convescote na Ponte dos Carvalhos, saindo a musica pelo trem de 9 horas da manhan.

No dia 7, sarão dansante, principiando ás 8 horas da noite.

No dia 8, á tarde, grande passeiata pela banda.

Agradecemos o convite que nos enviaram.

— O conhecido amador sr. Julio Porto obteve o theatrinho da *Diversão dramatica familiar* para nelle realizar em seu beneficio, no domingo proximo, um grande espectaculo.

A festa se revestirá de muita animação.

∴

Sobre a actriz brasileira Nina Sanzi, escreve o *Mundo Elegante*:

«Nina Sanzi é filha de paes italianos—de toda uma familia de artistas. O seu tio materno foi o collaborador de Giuseppe Verdi, porque foi quem escreveu o entrecho, todo o libreto da opera o *Trovador* e de muitas outras operas italianas do grande e immortal maestro.

Ainda muito nova fez a encantadora Nina a sua primeira viagem á Europa, principiando a estudar a arte dramatica sob a direcção de Paul Mounet, da *Comédie française*; depois completou os seus estudos sob a direcção do collaborador artistico da celebre Duse, Carlo Roraspina, viajando por toda a America do Norte juntamente com a *troupe* italiana do grande e applaudido actor. Debutou com grande successo no theatro Real do Parc de Bruxellas, onde toda a imprensa teceu os maiores elogios á gentilissima brasileira que fala com tanta correcção o francez como o portuguez.

Na capital belga, Nina Sanzi foi durante mezes a estrella dos salões aristocraticos, festejada pela alta sociedade e pela côrte do Rei Leopoldo. Foram as suas duas amigas a Condessa de Vanderbrook, dama de honra da rainha, e Mme. de Longara, esposa do embaixador da Italia, que a apresentaram ao barão e á baroneza Lambert de Rothschild.

Quando chegou a Paris, o barão Henri de Rothschild deu em sua honra uma esplendida festa no seu palacio do faubourg St-Honoré, onde a graciosa artista representou com varios collegas do Gymnasio o segundo acto da *Femme de Claude* de Alexandre Dumas.

Por essa occasião o illustre e tão applaudido autor dramatico Bernstein, que assistia á festa, designa immediatamente Nina Sanzi para fazer parte da *tournée* da sua peça *Le Voleur*.

Todos sabem, isto é, todos que acompanham a critica parisiense, como a gentilissima actriz brasileira foi recebida pelo publico de Paris, na *Comédie Royale*, desempenhando com todo o fogo de uma ardente amorosa o principal papel da peça de Nozière, *L'Aprés Midi Byzantin*. Basta-nos lêr o que sobre ella escreveram Catulle Mendès e Adolpho Brisson.

Mas Nina Sanzi apparece hoje nas paginas do *Mundo elegante* não apenas para a felicitarmos dos successos de Bruxellas e Paris—é para saudarmos a artista que deve apresentar-se em setembro proximo Rio de Janeiro e no grandioso theatro municipal da Avenida Central.

Nina Sanzi é hoje a empresaria de

uma grande companhia dramatica que todo este inverno deve representar nas cidades italianas o repertorio moderno de D'Annunzio, Marco Praga, Rovetta, Verga, Giocosa, Ibsen, Idermann, Donnay, Octavio Mirbeau, Caputi, Hauptmann, etc.

Nas terras de Santa Cruz, após o seguro e enorme triumpho do theatro municipal, Nina Sanzi irá a S. Paulo e a Minas, a Montevidéo e a Buenos Aires.»

×

DESAPPARECIDOS

Victima de antigos padecimentos, falleceu hontem ás 8 horas da manhan em sua residencia na Nova Descoberta, arrabalde da Torre, a exma. sra. d. Maria Amelia Girão, esposa do sr. Felippe Henrique Girão, 1.º escripturario do thesouro do Estado.

A extincta contava 38 annos de edade e deixou 3 filhos menores.

Pezames á sua familia especialmente ao sr. Felippe Girão.

×

Loteria Federal

N. 169—145.ª—EXTRAIDA EM 19 DE AGOSTO DE 1909

39093	20:000$000	6794	500$000
47088	2:000$000	20056	500$000
19604	1:000$000	49054	500$000
26714	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

387	7232	23955	28837
3434	12912	24414	33010
5185	14615	24456	45284

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

500	18679	24507	29270	40666
1205	19818	25396	32554	.....
2358	22244	26545	32666	.....
2937	22538	28468	34731	.....
17182	23886	29003	36318	.....

APPROXIMAÇÕES

39092	200$000	19603	50$000
39094	200$000	19605	50$000
47087	190$000	26713	50$000
47089	100$000	26715	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros :

39091 a 39100

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

47081 a 47090

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

19601 a 19610

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

26711 a 26720

CENTENAS

Os numeros de 39001 a 39100 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 47001 a 47100 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 19601 a 19700 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 27601 a 27700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 93 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 93.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de agosto de 1909 : —Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento da quantia de 7:327$700, proveniente do fornecimento de 110 fardos de xarque ao presidio de Fernando de Noronha.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 17 de agosto de 1909 : —Abilio Cesar de Barros Correia, pedindo pagamento da quantia de 230$000, proveniente do fornecimento de diarias aos presos pobres da cadeia de S. Bento.—Informe o sr. dr. director do thesouro. Joaquim de Moura Barbosa, conhecido por «Serra Branca», sentenciado pedindo transferencia para o presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara. Antonio Franklin Lindoso Filho, 3.º supplente de juiz municipal de Serinhaem, pedindo pagamento integral do ordenado de juiz municipal, por ter estado em exercicio do cargo.—Informe o thesouro. Sergio Gomes de Lima e Sá, ex 1.º supplente do juiz municipal de Taquaratú, pedindo pagamento da differença que deixou de receber a que se julga com direito.—Informe o thesouro.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de agosto de 1909 : —Abilio de Souza Leite e Francisco José da Silva Lopes.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de agosto de 1909 : —Carlos Alves Barbosa.—Satisfaça a exigencia do thesouro. José Pinto Cavalcante.—Como requer. Empresa do *Diario de Pernambuco*.—Informe o thesouro. Luiz Gonzaga da Cruz Magalhães. — Revalide o sello.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de agosto de 1909 :—Miranda Souza & C., pedindo pagamento pelo fornecimento de mercadorias a esta repartição. — Attendidos, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director, do dia 17 de agosto de 1909 :—José Angelo Cavalcante Costa e d. Luiza Lins de Barros Loreto.—Informe a contadoria. Manuel Joaquim de Sant'Anna, Aurora Soares de Albuquerque, João da Cunha Vasconcellos e Olivia Maria de Oliveira.—Informe a recebedoria. Manuel Fernandes de Almeida.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre. Candido de Amorim Carvalho Neves.—Restitua-se ficando certidão. D. Maria de Souza Leão Maia.—Informe o contencioso.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de agosto de 1909 :—Francisco Canuto da Bôa-Viagem, Manuel Baptista do Amaral Filho e outros.—Averbe-se. Louise Paille.—Indeferido. Gomes Augusto Gayo de Miranda & C., herdeiros de Landelino de Paiva Ferreira, Anna Mequilina da Cruz Neves e Antonio Leite Marques.—Deferidos, nos termos da informação. Joaquim Elesbão Ribeiro, Emilia de Oliveira e Silva, Agostinha Ferreira do Amaral e Silva e herdeira do Manuel José Bastos Mello.—Com officio ao thesouro. Marques & Irmãos.—Informe a 1.ª secção. Anna E. Times e outra.—Nada ha a deferir em vista da informação. Marcolino Felix.—Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898. Joaquim Alves de Barros.—Com officio ao thesouro. Joaquim Conrado da Costa.—Informe a 1.ª secção. Silvana Januaria da Silva Agra, Maria Carolina de Figueiredo, José Pessôa de Araujo, Adolf Peterson, Walfrido Monteiro e Senhorinha Maria Ferreira.—Informe a 1.ª secção. Azevedo & C.—Informe a 3.ª secção. Pedro Antunes & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins. Virginia Cantalice Outtes.—Sim, mediante recibo. Juvenal Francisco Lucio.— Certifique-se. Francisca Ramos Soares.—Informe a 2.ª secção. Soares Caldas & C.—Restitua-se a quantia de 21$060. Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de 1$730. Seixas Irmãos.—Restitua-se a quantia de 29$350. Dubeux & C.—Restitua-se a quantia de.... 22$730. Rodrigues Machado & C.—Informe a 3.ª secção. Affonso Bank, Francisco de Araujo e Manuel Francisco de Almeida.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 1909.

2.ª secção. N. 173. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18.—A' minha ordem, Julio Pereira de Souza, José Bezerra de Lima e Jacob Pereira de Oliveira, vindos do municipio da Escada, como criminosos ali. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Evaristo Ferreira, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Marinho e Manuel Camillo dos Santos, como gatunos. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Joaquim José dos Santos, Rufino de Souza, como gatunos. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José de Sant'Anna Oliveira, por offensas á moral publica. A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Sydronio Sabino de Andrade, por crime de ferimento e João Francisco Claudino, por alcunha «Cururú», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Pedro Nunes Vieira, por offensas á moral publica e Severino Bernardo da Silva, cognominado «Bio», como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Firmino José de Mello, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, José Francisco do Nascimento, por crime de defloramento.

— Por officio relatou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital, que no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhan, em sua residencia, á rua da Concordia, numero 51, a sra. d. Amelia Angusta Francisca e Silva derramou sobre suas vestes certa quantidade de kerosene ateando fogo em seguida. A autoridade respectiva iniciou sobre o facto as diligencias legaes.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital scientificou-me, por officio, que na madrugada de hontem, os ladrões penetraram por meio de arrombamento na mercearia do sr. Eduardo Jeronymo, á rua 13 de Maio, donde subtrairam diversas mercadorias e cincoenta mil reis em dinheiro. Sobre o facto procede a alludida autoridade na forma da lei.

Ainda por officio scientificou-me a mesma autoridade, que hontem, ás 7 horas da noite, no districto da Encruzilhada Alfredo Odilon, armado de pistola feriu ao anspeçada do regimento policial Henrique de Sant'Anna. O criminoso acha se foragido e contra o mesmo procede aquella autoridade de acôrdo com a lei.

— Communicou-me, por officio, o subdelegado do districto da Magdalena, que ante-hontem, ás 8 horas da noite, Sydronio Sabino de Andrade feriu a João Francisco Claudino, vulgo «Cururú». Contra o criminoso que foi preso em flagrante delicto procede a mesma autoridade ás necessarias diligencias.

— Relatou-me, por officio, o delegado do municipio de Fesqueira, que no dia 14 do vigente, no sitio Affectos, Tertuliano Rodrigues de Mendonça e Francisco Marianno Netto, armados de faca e enxada, travaram luta entre si, resultando a morte deste e ferimentos daquelle. A respeito prosegue aquella autoridade de conformidade com a lei.

— No dia 16 deste mez assumiu as funcções do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Gravatá, o sr. Francisco José da Silva Rios.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 27 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a Amorim Fernandes & C., agentes da Companhia de navegação bahiana, a importancia liquida de 42$, proveniente de transporte, neste mez, de 6 traves de madeira, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, devendo a despesa incidir na verba do art. 1.º § 2.º n. 62 do orçamento em liquidação, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do sr. dr. director

Officios :

Ao dr. director do thesouro—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral e para os devidos fins, que o bacharel Affonso de Miranda Leal, conforme participou em officio de 17 deste mez, assumiu nesta data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Petrolina, para o qual foi nomeado por acto de 4 de junho ultimo.

— Ao dr. secretario geral do Estado. —De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a José Lopes Alheiro Irmãos a quantia de 4:124$850, que lhe é devida pelo fornecimento feito em virtude de ordem do governo e segundo o seu contrato, de generos e outros artigos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pela verba do art. § 2 n. 62, do orçamento vigente.

— Ao official do registo civil do 1.º districto do Recife.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral remetto-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886, de 7 de março de 1888, copia do termo de obito lavrado a bordo do hiate nacional *Bom Jesus*, remettido pelo sr. ministro da Justiça e nehocios interiores em officio n. 1335 de 16 deste mez, referente ao capitão-piloto Marianno Augusto de Andrade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado resolve acceitar a renuncia feita pelo cidadão João de Alcantara Alves Muniz, dos officios de partidor e contador do juizo no municipio de Bom Conselho.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Amorim Fernandes & C.ª agentes da companhia de navegação bahiana, a importancia liquida de 1:040$780 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, e de lá para cá, em seu paquete «Marahú» durante o mez de abril ultimo, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa de 113$250 na verba do art. 1.º § 2.º, n. 58 e a de 927$530 no credito supplementar a do n. 25 dos citados artigos e paragrapho ambos do orçamento em liquidação.

— Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Amorim Fernandes & C.ª, agentes da companhia de navegação bahiana a quantia de 859$590, importancia liquida de 1:279$750 em virtude do desconto de 30 e 50 % a que o Estado tem direito e proveniente de passagens que, por conta desse governo concederam no mez de junho ultimo a sentenciados, praças e particulares do porto desta capital ao de Fernando de Noronha, a bordo do paquete «Jequetinhonha», conforme a conta e documentos juntos, devendo o pagamento ser feito da seguinte forma 90$600 pela verba n. 58 do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação e 768$990 pelo credito supplementar a de n. 25 dos citados artigo, paragrapho e orçamento.

— Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar aos contribuintes Lins Vieira & C.ª a quantia de 78$650 proveniente de artigos de expediente fornecidos no mez de junho ultimo por ordem deste governo ao tribunal do jury da capital, conforme a conta e documentos juntos devendo ser effectuado o pagamento pelo credito supplementar aberto a verba n. 25 do art. 1.º § 2.º do orçamento em liquidação,

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao juiz de direito de Correntes.—Communico-vos que o exm. sr. dr. governador do Estado acceitando a renuncia que fez o cidadão João de Alcantara Neves Muniz dos officios de partidor e contador do juizo do municipio de Bom Concelho annexo a essa comarca, resolveu por portaria desta data exoneral-o dos referidos officios.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JULHO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio :

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar aos srs. Amorim Fernandes & C., agentes da Companhia de Navegação Bahiana, a importancia liquida de 1:486$661, proveniente de passagens que, por ordem do governo concederam, durante o mez que hoje finda, deste porto ao de Fernando de Noronha, e de lá para cá, a bordo do seu paquete «Commandatuba,» conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa de 428$080 na verba do art. 1.º § 2.º, n. 69 do orçamento vigente e a de 1:058$530 na do n. 26, art. 1.º § 2.º do mesmo orçamento.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios :

Ao thesouro.—De acôrdo com as informações da directoria da justiça, mandae entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, por intermedio dos srs. Amorim Fernandes & C., agentes da Companhia de navegação Bahiana, as quantias de 942$666 e 1:130$700, necessarias para o pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e diarias dos sentenciados gratificados do referido estabelecimento, durante os mezes de junho e julho deste anno, conforme as demonstrações juntas que acompanharam aos officios ns. 125 e 126, do director do mesmo presidio, incidindo a despesa da primeira quantia na verba n. 52, art. 1.º § 2.º, do orçamento em liquidação e a segunda na de n. 61, art. 1.º § 2.º, do orçamento vigente.

— Aos srs. Amorim Fernandes & C., agentes da Companhia de navegação Bahiana.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser entregue pelo commandante do vapor que tem de seguir no dia 2 do mez proximo vindouro, para o presidio de Fernando de Noronha, ao director desse estabelecimento, major João Ignacio Ribeiro Roma, a quantia de.... 2:073$366, para pagamento do pessoal administrativo do mesmo presidio.

Nesta data expeço ordem ao director do thesouro, no sentido de vos ser entregue a mencionada quantia.

Expediente do sr. dr. director

Officio :

Ao director do presidio.—Communico-vos que o sr. dr. secretario geral acaba de expedir as necessarias ordens para que vos sejam remettidas, na primeira opportunidade, as quantias de 942$666 e de 1:130$700, por intermedio dos srs. Amorim Fernandes & C., agentes da Companhia de navegação Bahiana, afim de serem applicadas no pagamento dos ordenados dos empregados desse presidio e sentenciados gratificados, durante os mezes de junho ultimo e de julho a findar-se, conforme solicitastes em officios ns. 125 e 126, deste mez.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de julho de 1909

Officios :

Ao dr. secretario geral, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser contraido com a caixa de deposito a cargo do thesouro, um emprestimo na importancia de 950:008$000, para occorrer as despezas ordinarias no exercicio de 1909 á 1910.

— Ao mesmo.—De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do thesouro, constante do officio n. 825 de 22 de junho ultimo, recommendo mandeis pagar pela verba do n. 105 § 2.º art. 1.º do orçamento de 1908 á 1909, a quantia de 620$850, devida a Lins Vieira & C., pelo fornecimento de artigos para o expediente daquella repartição, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de julho de 1909

Actos :

O governador do Estado tendo em vista o disposto na lei n. 976 de 19 de junho ultimo, e attendendo ao que requereu o escrivão da receita da recebedoria, Mario Gonçalves Ferreira, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença com os vencimentos integraes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o contador do thesouro, bacharel Affonso de Albuquerque Mello, e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de julho de 1909

Officio :

Ao presidente do Banque Privée Lyon Marseille Paris.—Tenho a honra de communicar-vos que recebi a vossa carta de 24 de junho proximo passado e que fico sciente de ter sido feita por vosso intermedio a emissão de 56.000 obrigações por conta do emprestimo realizado com este Estado no valor de £ 1.500.000 e de terem sido levadas a credito do Estado, de acôrdo com o art. 7.º do contrato, a importancia de 23.520.000 francos ou sejam 28.000.000 de francos ao typo de 84. Fico egualmente sciente de terdes, de acôrdo com o art. 11 do contrato, retirado daquella quantia e levado a conta do serviço de juros e amortização a de 840.000 francos para pagamento dos coupões a vencerem-se em 15 de dezembro deste anno (1909). Quanto a autorização pedida para o resgate gradual e antecipado dos titulos do emprestimo, peço permissão para não attender, porquanto não desejo alterar as clausulas do contrato e quero evitar complicações na vossa escripturação. Aproveito a occasião para remetter-vos o contrato original que me foi enviado pelo dr. Joaquim Correia de Araujo, e que foi legalmente aqui registado, como se vê da nota lançada no mesmo contrato, pelo respectivo official do registo. Apresento-vos, sr. presidente, minhas cordiaes saudações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 17 de julho de 1909

Officios :

Ao sr. presidente do Banque Privée Lyon Marseille Paris.—Tenho a honra de communicar-vos que nesta data saquei contra o estabelecimento a vosso cargo, a importancia de £ 500.000 a 90 dias de vista em favor dos srs. N. M. Rotschild & Sons, a qual deverá ser levada no vencimento do mesmo saque ao debito do Estado, na conta do emprestimo contraido em virtude do contrato de 7 de junho ultimo. Os saques serão assignados, de acôrdo com o regulamento do Estado, pelo governador e director do thesouro, cujas assignaturas vão abaixo. Acceitae, srs. presidente, as minhas expressivas saudações.

— Ao mesmo.—Tenho a honra de communicar-vos que nesta data saquei contra o estabelecimento a vosso cargo, a importancia de £ 500.000, a 90 dias de vista em favor dos srs. N. M. Rotschild & Sons, a qual deverá ser levada no vencimento do mesmo saque ao debito do Estado, na conta do emprestimo contraido em virtude do contrato de 7 de junho ultimo. Os saques serão assignados, de acôrdo com o regulamento do Estado, pelo governador, o director do thesouro, cujas assignaturas vão abaixo. Acceitae, sr. presidente, as minhas expressivas saudações.

— Ao dr. secretario geral do Estado—Autorizo-vos a providenciar no sentido de serem pela directoria do Thesouro do Estado realizadas as operações necessarias e referentes ao processo de um saque de £ 500.000, o que nesta data subscrevi contra o Banque Privée Lyon Marseille com applicação exclusiva ao serviço de esgostos da capital, saque esse tambem nesta data negociado com o Banco do Brasil ao cambio de 15 3/16—por intermedio de seus representantes Pereira Carneiro & C., que recolherão aos cofres do Thesouro a respectiva importancia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de julho de 1909

Officio:

Ao dr. secretario geral—De acôrdo com o incluso processado, e pelo credito extraordinario desta data, que vos remetto em original, recommendo mandeis pagar ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, a importancia de nove contos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta réis (9:079$840) que lhe é devida e proveniente de seus vencimentos relativos ao periodo de 4 de fevereiro de 1908 a 30 de junho deste anno, e indemnização das custas em que a fazenda foi condemnada na acção que o referido funccionario intentou contra a mesma fazenda.

Por occasião do alludido pagamento deverá aquelle funccionario recolher ao Thesouro a quantia de um conto duzentos e dezenove mil, novecentos e dez réis (1.219$910) das contribuições do montepio e dos 10% sobre os mencionados vencimentos.

Acto :

O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 28, de 15 deste mez, do dr. director do Thesouro, e em cumprimento á lei n. 981, de 22 de junho ultimo, resolve abrir um credito extraordinario na importancia de nove contos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta réis (9:079$940) para pagamento dos vencimentos devidos ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, relativos ao periodo de 4 de fevereiro de 1908 a 30 de junho deste anno, e indemnização das custas em que a fazenda foi condemnada na acção que o referido funccionario intentou contra a mesma fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de julho de 1909

Officio :

Ao dr. secretario geral.—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser pago na alfandega o sello referente a uma letra de cambio sacada contra o Banque Privée na importancia de 7:192$200, que deverá correr pela conta corrente da construcção da rede de esgotos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de julho de 1909

Acto:

O governador do Estado, tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constante do officio n. 59, de 21 deste mez, resolve abrir um credito supplementar na importancia de um conto cento e setenta e um mil oitocentos e noventa réis (1:171$890) á verba do n. 105, § 2.º, art. 1.º do orçamento em liquidação, para completo da quantia de um conto duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos réis (1:234$800) que tem de ser paga a Lins Vieira & &., devida pelo fornecimento de diversos artigos ao Thesouro.

Officios :

— Ao dr. secretario geral De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 59 de 21 deste mez, recommendo mandeis pagar a Lins Vieira & C.ª a importancia de um conto duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos réis, 1:234$800, a que têm direito conforme o processado annexo.—O pagamento de que se trata deverá effectuar-se pelo credito supplementar aberto nesta data a 1.ª verba do n. 105 § 2.º art. 1º do orçamento em liquidação.

— Ao sr. director da Caisse Generale de Reports et de Depots.—«Bruxelles.»—Accuso o recebimento de vossa carta de 3 de junho ultimo com a qual me remettestes a rectificação da conta corrente de annuidades, referente ao emprestimo do Estado até 31 de dezembro do anno proximo passado ; e, achando-a em ordem, vos devolvo a declaração de sua conferencia, devidamente constatada pelo Thesouro do Estado.— Acceitai, sr. director, as minhas expressivas saudações.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado de Santa Catharina.— Respondendo ao vosso officio n. 913 de 25 de junho ultimo, tenho a satisfação de informar-vos que, em virtude de disposição contida na lei orçamentaria vigente, estão sujeitos ao imposto de consumo apenas os productos dos Estados que tributam os productos deste Estado, que são o Pará, Parahyba, Alagôas e Rio Grande do Sul.—Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de julho de 1909

Officio :

Ao presidente da Junta commercial.—Rogo-vos que me envieis uma certidão da Junta dos corretores declarando se os titulos publicos do Estado, quer provenientes de emprestimos internos, quer de emprestimo externo, são admittidos na cotação da Bolsa do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do do Fstadodo dia 31 de julho de 1909

Officios :

Ao sr. dr. secretario geral —Estando em poder dos srs. Pereira Carneiro & C.ª, agentes do Banco do Brasil, a quantia de (701:234$570) para serem, por ordem do mesmo Banco, entregues ao Thesouro do Estado por conta do saque de 500 mil libras esterlinas negociadas com o alludido Banco e relativas ao emprestimo externo contraido por intermedio do Banque Privée Lyon Marseil para construcção da rêde de exgotos, deveis mandar receber dos referidos srs. Pereira Carneiro & C. a mencionada quantia, para ser recolhida aos cofres do Thesouro, devendo o thesoureiro passar o respectivo recibo da quitação.

— Ao srs. Pereira Carneiro & C.—Communico-vos que nesta data autorizei ao sr. dr. João da Matta, thesoureiro do Thesouro deste Estado de receber de vossas mãos a quantia de (701:234$570), posta a disposição deste governo pelo Banco do Brasil e por vosso intermedio.—Ao referido thesoureiro podeis, pois, entregar a mencionada quantia, devendo elle passar o respectivo recibo de quitação, para o que está competentemente por mim autorizado.

TRIBUNAES

APPELLAÇÃO CIVEL (EMBARGOS AO ACORDÃO) DO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA VICTORIA.

APPELLANTE, O CAPITÃO FRANCISCO TAVARES DE LIMA

APPELLADO, AUSTRICLINO PAES BARRETTO

Sentença appellada

Vistos estes autos de acção ordinaria entre partes como A. o solicitador judicial Austriclino Paes Barretto e R. o capitão Francisco Tavares de Lima :

Allega o A. que tendo contratado com o R. promover amigavel ou judicialmente a cobrança de diversos devedores de sua casa commercial mediante a commissão de dez por cento sobre qualquer quantia liquidada e mais o recebimento das custas judiciaes, em que fossem condemnadas as partes vencidas ; succede que o R. se nega a pagar-lhe a commissão ajustada, bem assim a restituir-lhe as alludidas custas e até as relativas aos seus serviços de solicitador : que se acham em seu poder, prefazendo tudo a quantia de 3:500$348, constante do papel á fls. 13 ; onde estão relacionadas as quotas parciaes ; e assim pede que seja o R. condemnado ao pagamento da referida quantia.

Em contestação ao pedido o R. exhibe as allegações e os doc. de fls. ; o que tudo bem examinado.

Considerando, que em 3 de março de 1902—por instrumento particular e em egual data do mez de julho por instrumento publico.—fls. 10 e 80—o R. constituiu o A. um de seus procuradores, para cobrar por meio amigavel ou judicial as dividas vencidas de titulos creditorios pertencentes a si, individualmente, e a sua casa commercial.

Considerando que o r. proometteu ao A. remuneral-o com a commissão de dez por cento sobre o liquido de qualquer cobrança effectuada.

Considerando que a promessa não foi só em relação as dividas de Sebastião da Costa Gomes e Francisco Soares da Silva, alistados nos dois primeiros logares do papel a fls. 13 ; como declara o R. em seu depoimento de fls. 33 a 36, mas estende-se tambem a cobrança de todas as dividas a cargo do A. ; o que se verifica—1.º da carta a fls. 73, de proprio punho do R. ; onde não faz a distincção, que allude ; bem assim não provou pelos tramittes competentes ser falsa sua assignatura na referida carta, como allega.

2.º pelos escriptos dirigidos ao A. de fls. 74 v. a 79—dois dos quaes, o primeiro e o de fls. 78 fazem precisa referencia á commissão de dez por cento.

Os mencionados escriptos estão firmados por Domingos Ribeiro, a esse tempo guarda-livros da casa commercial do R. e gerente com amplos poderes em ausencia do mesmo ; como se vê da procuração a fls. 9—lavrada em 4 de abril de 1903.

Considerando que as dividas activas da casa commercial do R. liquidadas judicialmente pelo A. são as seguintes :

1.ª a de Francisco Soares da Silva na quantia de 310$000, mencionada no doc. de fls. 5 e garantida pela hypotheca constante de fls. 50. O R. allega que recebeu por saldo de todo esse debito 200$000 e satisfez ao A. a comissão promettida; mas nem destruiu juridicamente o valor do citado doc. extrahido de autos ou de notas, nem provou que o A. houvesse recebido a dita commissão.

2.ª a de Sebastião da Costa Gomes na quantia de 300$000, constante do mesmo documento ; o que está confirmado pelo R. em seu depoimento, menos na parte referente á commissão estipulada ; da qual diz estar egualmente desobrigado sem entretanto exhibir prova a respeito.

3.ª a de Caetano Antonio Rodrigues na quantia de 5:000$000, attestada pelo contrato de *dação ins olutum* de fls. 53 a 56, feito em 9 de outubro de 1903, por quanto foi liquidada a divida de 8:000$000 garantida com a hypotheca de fls. 43 a 45 sobre o engenho «S. João» e parte da propriedade «Manco», cujos bens serviram para realização do referido contrato.

4.ª a de José Henrique de Souza na quantia de 423$800—certidão de fls. 43 v. a 49, não estando provado o allegado pelo R., de haver o A. tirado para si desta quantia a de 200$000.

5.ª a de Severino José Moreira na quantia de 1:200$000 representada em 12 apolices da divida publica estadual do valor nominal de cem mil réis cada uma, porquanto foi solvido o debito desse devedor, cujo principal era de 3:200$00 ; como se vê de seu depoimento a fls 64 a 65 e mais da certidão a fls. 43 a 49 e contestação a fls. 21 a 22.

Considerando que alem das dividas mencionadas nenhuma outra, strictamente, por força do ajuste ou contrato foi liquidada.

Pois, considerando que o A. na petição inicial e no 6.º articulado da replica a fls. 24 v. só allude o compromisso firmado pelo R em relação aos devedores de sua casa commercial, não se devendo incluir na mesma ordem os herdeiros de d. Luiza Francisca de Jesus, de que faz menção a lista de fls. 13 ; visto como o A., não destruindo nem ao menos, contrariando a impugnação nesse sentido apresentada pelo R., confessou a asserção deste segundo os preceitos de direito. Per. e Sz. Prim. L. Civ.—nota —427.

Considerando tambem que a quantia de 70$000, recebida pelo A. de José Roque de Figueiredo, é resultante da venda de um predio que este fez ao A. com autorização do R., e não constitue cobrança de divida commercial sujeita ao ajuste ; como se vê do doc. de fls. 5 v.

Considerando que a divida de Sebastião Felippe Rodrigues da Costa na quantia principal de 457$320 e elevada a 32:$570, depois do accionada, não foi recebida, e apenas ficou garantida pelo devedor com a hypotheca feita ao R. de um predio no valor de 830$000 ; o que está demonstrado a fls. 45 e v.

Considerando que entre o A e o R. estabeleceu-se um contrato de mandado, o qual é admisel por escripto particular ou publico verbalmente ou por cartas. Bevilaqua. Dto. das obrig. § 120—Cod. Com. art. 140 e T. de Freitas. Cons. nota 1.ª ao art. 456.

Considerando que a promessa externada mediante certas condições petrifica-se, jungindo o individuo á prestação do promettido, desde que a outra parte executa a proposta—Citado Bevilaqua §§ 64 a 81.

Considerando que uma das obrigações do mandante é satisfazer os honorarios estipulados, os da lei ou os da praxe. Cod. Com. art. 154.

Considerando que não se tratando de acção executiva o A. pode cobrar judicialmente os seus honorarios estipulados por qualquer meio de prova admittido em direito, independente de contrato formal escripto.

Considerando que, alem da commissão devida pelo ajuste, o A. tem direito as custas do regimento forense pelos seus trabalhos nas causas, em que funccionou como solicitador.

Considerando que em relação as custas pertencentes aos outros funccionarios do juizo não está sufficientemente demonstrado que o R. se obrigasse entregal-as ao A. não podendo servir de prova para tal fim o depoimento do R. constante por certidão nominativa a fls. 11, prestado em causa diversa e pendente de outro juizo.

Em face do exposto, julgando em parte procedente o pedido, condemno o R. a pagar ao A a commissão de dez por cento sobre as quantias, que representam o liquido pagamento das dividas activas de uma casa commercial, conforme indiquei, e tambem a restituir os elementos judiciaes, que estiverem em seu poder, pertencentes ao A. e correspondentes aos serviços por este prestadas como solicitador nas causas em que o R. foi vencedor; pagas as custas *pro rata* nos termos da Ord. liv. 3.º tit. 67 § 2.º; visto estar o mesmo R. absoluto em parte do pedido. Hei esta por publicada em mão do escrivão, que deixei de proferir no termo legal por accumulação de de muito serviço publico.

Victoria, 19 de dezembro de 1905—*Primitico de Miranda Souza Gomes.*

Acordão confirmando a sentença appellada

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos de appellação civel da Victoria, nos quaes é appellante o capitão Francisco Tavares de Lima e appellado Austriclino Paes Barretto ; acordam em negar provimento á appellação, á vista dos fundamentos da sentença de fls. 94 á 96, que reputam procedentes em face do direito e dos autos.

Custas pelo réo appellante.

Recife, 19 de julho de 1908. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*.—*M. Lima*. Vencido. Votei dando provimento á appellação para julgar improcedente acção por falta de base.—*Argemiro Galvão*.—*Góes Cavalcante*.—*José Uchôa*. *Freitas Henriques*. Foi voto vencedor o do sr. desemgador Vieira de Mello.—*Altino de Araujo*.

—

Acordão confirmando o ácordão embargado

Vistos, expostos e discutidos em conferencia do Superior Tribunal estes autos, — em que o appellante capitão Francisco Tavares de Lima oppoz ao acordão de fl. 11—os embargos de fl. 118—acordam em desprezar os alludido embargos, que não destruiram os motivos em que se basearam a sentença e o referido acordam que o manteve.

Pague o embargante as custas.

Recife, 13 de outubro de 1908.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Altino de Araujo*,—*Vieira de Mello*.—*Argemiro Galvão*.—*Góes Cavalcante*.—*Freitas Henriques*.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 12 DE AGOSTO DE 1909

Presidente, o sr. deputado João Cardoso Ayres

Secretario, o bacharel João José de Moraes

A's 10 horas da manhan presentes os srs. deputados José Ferreira Marques, Manuel Gregorio da Silva Maia e o commendador José Antonio Pinto, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente :

Officio da junta dos corretores remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes livros :

Diarios de Borges Leal & C., Antonio de Souza Gomes, Fonseca Nunes & C. e Banco do Recife.

Tiveram despacho os seguintes requerimentos :

De Gomes Bouças & C. e Martins & Albuquerque, para archivamento de distratos sociaes.—Archivem-se.

De Domingos, Sezino & Branco, para o archivamento de alteração de seu contrato social.—Archive-se.

De José Cavalcante dos Santos Araujo, Casimiro Fernandes & C., e Heliodoro Rabello & C., para archivamento de contratos sociaes.—Archivem-se.

De João Joaquim Alves de Albuquerque e outros, para archivamento de seu contrato social.—Archive-se.

De Gomes Bouças & C., e Santos Araujo & C., pedindo baixa no registo das respectivas firmas.—Attendidos.

De Guilherme Osmundo da Silva, que tendo comprado o estabelecimento commercial da firma J. A. Couto Vianna, para ser dada baixa no registo desta firma.—Prove o que allega.

De José Rodrigues Monteiro, para o registo de sua firma.—Corrija a firma e volte.

De Cajueiro Oliveira & C., para o registo de sua firma.—Registe-se declarando a data do archivamento do contrato

De J. Pessôa de Queiroz, Caldas Barretto & C., Mariano de Lemos e Agostinho Ferreira, para o registo das respectivas firmas.—Registem-se.

De Gomes Bouças & C., pedindo baixa no registo da marca «Café S. Paulo» de seu fabrico.—Dê-se a baixa requerida.

De Barros Coelho & C., para o registo das marcas «Flôr das Flôres» e «Essideal» que adoptaram para assignalar o perfume e pó de arroz de seu fabrico.—Só depois de ser feita no registo da firma a devida nota no sentido de terem aberto fabrica de perfumaria poderão ser attendidos, voltando.

De Cajueiro Oliveira & C., pedindo o registo da marca «Pistola», que adoptaram para assignalar as mercadorias de seu estabelecimento.—Registe-se.

De Azevedo & C., pedindo o registo da marca «Rio Branco», que adoptaram para assignalar os cigarros de seu fabrico.—Adiado.

Do dr. Zeferino Gonçalves Agra, estabelecido nesta cidade sob a firma Gonçalves Agra & C., para ser incluido no numero dos commerciantes matriculados.—Passe-se a carta requerida.

Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o sr. presidente encerrou os trabalhos da mesma á uma hora da tarde.

Publicações a Pedido

Esta Senhora Foi

—CURADA—

RADICALMENTE DE

Tuberculose Pulmonar

COM A

Emulsão de Scott..

"Quatro annos e meio fazem já que estando minha esposa ameaçada de anemia, necessitou ser operada de apendicite e desde então começou a peorar até que no mez de Abril ultimo foi atacada de tisica pulmonar.

"Quando já pareciam esgotados todos os recursos da sciencia, dou graças 'a Deus por ter conhecido o Dr. Risso Patrón, d'esta cidade, quem receitou a EMULSÃO DE SCOTT e á esta maravilhosa medicina—alimento, deve minha esposa o ter-se curado completamente de tão terrivel enfermidade."—JOSÉ WALKER, Ensign do Exercito de Salvação. La Plata, Argentina.

Peça a EMULSÃO DE SCOTT *legitima* que foi a que curou esta senhora e não se-deixe enganar com imitações que levam nomes parecidos.

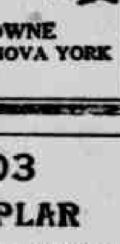

Sem esta marca nenhuma é legitima.

SCOTT & BOWNE
CHIMICOS NOVA YORK

N. 603

2.ª EXEMPLAR

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca compõe-se do seguinte : uma figura representando um quadro em forma rectangular e em posição vertical, vendo-se dentro deste quadro uma pequena figura em forma espherica e dentro desta esphera um circulo no qual encontram-se os seguintes dizeres : *Souza Borges* todos em letras maiusculas e typo romano, contornando este circulo na parte superior do mesmo encontra-se a palavra *Genebra* e na parte inferior a palavra *Gato*. todos egualmente em caracteres maiusculos e typo romano ; ao lado direito e esquerdo do circulo encontram-se uns pequenos enfeites. Encimando a esphera vê-se um enfeite que abrange a parte superior da mesma e apoiada sobre este e a esphera encontra-se uma figura que representa um barril no qual vê se externamente em caracteres maiusculos romanos ás palavras *Marca registada*, na parte superior do barril, acha-se collocado um gato que tem os dois pés e a mão esquerda apoiada ao barril, tendo a mão direita levantada simulando achar-se em posição de espanto ; abaixo de todas as figuras contidas no quadro acham-se em caracteres originaes maiusculos e em typo romano os seguintes dizeres : *Devido a qualidade especial da minha genebro Gato, resolvi para evitar falsificação chamar sua attenção para o meu emblema registado.* Todas as letras e linhas da presente marca são de tinta preta em fundo branco. Applicação: Souza Borges estabelecido com mercearia á rua do Conde da Bôa-Vista n. 79 desta cidade, destina a presente marca para assignalar o producto genebra Gato e para ser usada nos vazilhames que contiverem aquelle producto sem dependencia de côres, tamanhos e typos reservando o supplicante para si o direito de propriedade sobre a referida marca nos termos da lei. Recife, 3 de agosto de 1909, assignado Souza Borges sobre duas estampilhas federaes no valor de tresentos réis e uma do Estado de quatrocentos réis devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria ás 10 horas da manhan de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, 5 de agosto de 1909.—O secretario, *J. J. Moraes*.

Registada nesta secretaria sob n. 603 em virtude do despacho da Meretissima Junta de ante-hontem datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife. 7 de agosto de 1909. O secretario, *J. J. Moraes*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta commercial.

604

2.ª EXEMPLAR

Descripção da marca

A presente marca compõe-se do seguinte : uma figura em forma de uma esphera marginando á mesma as seguintes palavras : *Fabrica de vinhos, licores e cognacs de cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas do paiz*, cujos dizeres acham-se apoiados sobre uma linha que circula toda a esphera, dentro da mesma, no centro encontra-se o desenho dum grande galho da arvore do genipapo, formado de linhas mixtas com representação das referidas folhas, pendendo ao centro do mesmo galho em forma vertical o fructo genipapo, havendo nos vertices destes galhos e do lado esquerdo do mesmo, dois pequenos genipapos acima e um outro dito abaixo, alem de cinco ditos collocados ao lado direito, sendo : dois juntos na parte superior e dois ditos em egual posição vis-á-vis áquelles, vendo-se o ultimo destes collocado no mesmo lado e ligado ao tronco do galho, onde pende o genipapo grande encontram-se em caracteres maiusculos e typo romano os seguintes dizeres : *Vinho* e um pouco abaixo em caracteres menores e typos maiusculos *De*, abaixo do genipapo e vis-á-vis ao umbigo do mesmo ao lado esquerdo em typo menor embora maiusculo vê-se a palavra ingleza *Trade* e ao lado direito e do mesmo modo á palavra tambem ingleza *Mark*, abaixo destas palavras encontram-se em typos maiores e maiusculos a palavra *Genipapo* em posição concava, seguindo-se após e horisontalmente a palavra *Estomacal* em typos menores, completando o cliché uma tarja que tambem se acha contida na esphera na qual se vê a firma *Souza Borges* secundando-se a palavra *Pernambuco* que se acha fóra da referida tarja em posição convexa e em caracteres maiusculos.

A presente marca é desenhada em papel fundo branco, sendo : todas as letras e linhas formadas de tinta preta.

APPLICAÇÃO

Souza Borges, negociante estabelecido com mercearia á rua Conde da Bôa-Vista n. 79, desta cidade, destina á presente marca para assignalar o vinho de genipapo estomacal de seu fabrico e para ser uzado nos vazilhames que contiverem aquelle producto sem dependencia de côres, tamanhos e typos, reservando o supplicante para si o direito de propriedade sobre a referida marca nos termos da lei. Recife, 3 de agosto de 1909. —Souza Borges, assignado sobre duas estampilhas, uma federal de tresentos réis e outra do Estado de quatrocentos réis. Apresentada nesta secretaria ás 10 horas da manhan de hoje.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 5 de agosto de 1909. O secretario. *J. J. Moraes*.

Registada nesta secretaria sob n. 604, em virtude do despacho da Meretissima Junta de ante-hontem datado. Pagou no primeiro exemplar á quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta commercial do Recife, 7 de agosto de 1909. O secretario.—*J. J. Moraes*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta commercial do Recife.

Tem seu attestado na voz do povo o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AO DR. EURICO CHAVES

Li a sua diatribe no *Diario* de hoje.

Para fundamentar a minha replica, necessito de uma certidão que requeri ao escrivão major Hermelindo Alcoforado ; logo que recebel-a responderei ao meu aggressor.

Recife, 19-8-909.

Manuel Henriques Wanderley.

Nevralgias e enxaquecas

CURAM-SE EM UMA HORA

com a

NEVRONINA

DE

Alpheu Raposo

VENDE-SE NA

Drogaria e pharmacia

CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Só é verdadeiro, o que tiver no rotulo a marca registada da fabrica.

Conselho ás jovens e ás recem-casadas

Acontece frequentemente que muitas jovens e recem-casadas têm menstruações demasiado frequentes e abundantes que causam a perda das forças e a apparição da anemia. Em certas affecções taes como a chlorose, a tuberculose no seu começo, etc., essas mentruações repetidas augmentam a anemia e, por conseguinte, diminuem a resistencia das doentes.

O interesse que ha em atrazar a apparição das regras é de toda evidencia.

O doutor Wilcinzki utilizou para esse fim a lecithina, cujos effeitos como reconstituinte do sangue e tonico do systema nervoso são tão conhecidos por outra parte. Graças a ella, pôde regularizar o typo das menstruas.

O tratamento será ordenado do modo seguinte : no periodo intercalar das regras dar-se-á 4 grageias ou duas colheres, das de café, de granulado de OVO LECITHINE BILLON, continuando durante dez a quinze dias. Os bons effeitos manifestam-se logo nas primeiras épocas. Accrescentamos, alem disso, que o uso prolongado do Ovo-lecithine não offerece inconveniente algum.

N. 605

2.ª EXEMPLAR

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca compõe-se do seguinte : uma figura em forma de uma esphera, marginando a mesma as seguintes palavras *Fabrica de vinhos, licores e cognacs de cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas do paiz* cujos dizeres acham-se apoiados sobre uma linha que circula toda a esphera; dentro da mesma ao centro, encontra-se o desenho de um galho de arvore de cajú, formado de linhas mixtas com representação das referidas folhas, pendendo ao centro do mesmo galho, em forma vertical o fructo cajú, com a respectiva castanha, havendo na extremidade superior deste galho, dois pequenos cajús vingados e no vertice de cada um destes um cacho de flôr da arvore; acima do galho onde pende o cajú, encontra-se em caracteres maiusculos e typo romano os seguintes dizeres : *Vinho* e um pouco abaixo em caracteres menores e typos maiusculos *De* ; abaixo do cajú, vis-a-vis á castanha ao lado esquerdo em typo menor embora maiusculo vê-se a palavra ingleza *Trade* e ao lado direito e do mesmo modo á palavra tambem ingleza *Mark*. Abaixo destas palavras encontram-se em typos maiores e caracteres maiusculos á palavra *Cajú*, seguindo-se após a palavra *Brasil* em typos um pouco menores ; completando o cliché uma tarja que tambem se acha contida na esphera na qual se vê a firma *Souza Borges*, secundando-a a palavra *Pernambuco* que se acha fóra da referida tarja. A presente marca e desenhada em papel fundo branco, sendo : todas as letras e linhas formadas de tinta preta. Applicação : Souza Borges negociante estabelecido com mercearia á rua do Conde da Bôa-Vista, n. 79 desta cidade, destina a presente marca para assignalar o vinho de cajú de seu fabrico e para ser uzado nos vazilhames que contiverem aquelle producto, sem dependencia de côres, tamanhos e typos de cliché ; reservando o supplicante para si o direito de propriedade sob a referida marca nos termos da lei.

Recife, 2 de agosto de 1909. — *Souza Borges*, assignado sobre uma estampilha de tresentos réis federal e uma do Estado de quatrocentos réis, devidamente inutilizadas.

Apresentada nesta secretaria a uma hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta commercial do Recife, 4 de agosto de 1909.—O secretario. *J. J. Moraes*

Registada nesta secretaria sob n. 605 em virtude do despacho da Meretissima junta de ante-hontem datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis de sello federal e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilhas.

Secretaria da Junta commercial do Recife, 7 de agosto de 1909.—O secretario, *J. J. Moraes*. Via-se ao lado o sello grande da Junta commercial.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer **gonorrhéa** em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN
66.ª 1 teria do plano 177 (ás 2 ½ horas da tarde) 16:000$000 por 2$000	9.ª loteria do plano 179 (ás 3 horas da tarde) 100:000$000 por 2$000

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 1$000.

20:000$000 por 2$000.

25:000$000 por 2$000.

50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 21 do corrente 100:000$000 por 2$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

O ELIXIR DEPURATIVO DE CLAUDINO LAGOS debella em poucos dias o rheumatismo, darthros e feridas antigas.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

Dr. José Izidoro Martins Junior

5.º ANNIVERSARIO

Claudina Nogueira Martins e sua familia, José Izidoro Martins e sua familia convidam aos parentes e amigos de seu saudoso e inesquecivel morto, á assistirem á missa que mandam celebrar no dia 23, ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio.

Mais uma vez hypothecam sua gratidão aos que prestarem esta carinhosa homenagem á memoria do querido extincto.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se prompta sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre a vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

REVISTA DE DIREITO, civil, commercial, criminal, dirigida pelo dr. Antonio Bento de Faria, publicação mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, assignatura annual de 35$000. Esta revista já está no 4.º anno de publicação e *assigna-se na Livraria Economica.—Manuel Nogueira de Souza*. Rua Barão da Victoria n. 17.

COPIADORES de diversos formatos; prensas de ferro batido para copiar; cêstas de vime para escriptorio; tintas dos melheres fabricantes inglezes, francezes e nacionaes; tinteiros finos, balanças para cartas; estojos para desenho e tudo mais concernente ao ramo Libro-Papelaria. *Machinas*, typos corpo 9 e 12, fios, entrelinhas, componedores, tintas, massa para rolos e mais accessorios typographicos vende J. B. Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4, Recife : onde tambem se encontra o codigo telegraphico RIBEIRO.

Elixir de Nogueira, devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

DR. G. N. BUTLER

DENTISTA-AMERICANO

Consultas de 8 ás 9 horas da manhan e de 4 ás 5 horas da tarde no consultorio de dr. Rawlinson.

Rua Barão da Victoria 67, 1.º andar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Asturias*, para Bahia, Rio, Santos e Rio da Prata, recebendo :

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registar, até 7 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

— Pelo *Itaituba*, para Maceió, Rio, Santos, Paranaguá, e Antonina, recebendo:

impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 da manhan.

— Pelo *Author*, para Cabedello, recebendo :

Impressos, até 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 11 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até até 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 hora da tarde.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado declara que comprou ao sr. Leoncio A. S. Dutra, seu estabelecimento de molhado sito á rua das Nymphas n. 22, livre e desembaraçado de qualquer onus, quem se julgar prejudicado queira se apresentar no prazo de tres dias a contar desta data no mesmo estabelecimento.

Recife, 20 de agosto de 1909.

Anna de Sant'Anna Araujo.

Confirmo

Leoncio A. S. Dutra

Protesto

Protesto contra a venda que o sr. Victorino Ribeiro Mendes pretende fazer da armação e mais moveis e utencilios, mercadorias, etc., da sua casa de negocio, á Praça da Estação Central nesta cidade, por ser credor do mesmo sr. de uma letra promissoria ; declaro fazer valer os meus direitos perante o digno sr. juiz do commercio.

Recife, 16 de agosto de 1909.

P. p. da Companhia Cervejaria Bohemia, *Damaso Pereira da Silva.*

Declaramos que nesta data deixou de ser nosso empregado o sr. José R. Nogueira Lima.

Agosto, 14 de 1909.

Amorim, Silva & C.ª

Sociedade Cooperativa dos operarios de Camaragibe

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Pelo presente são convidados os srs. accionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral, no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde, em uma das salas do escriptorio da fabrica para tomarem conhecimento dos balanços correspondentes ao anno findo em 30 de junho p. p. e elegerem a commissão fiscal.

VITALICIA PERNAMBUCANA

A UNICA SOCIEDADE MUTUA DE PENSÕES QUE COMEÇA A SATISFAZER SEUS COMPROMISSOS DEPOIS DE UM ANNO DA DATA DA INSCRIPÇÃO DO MUTUARIO

INSTALLAR-SE-HA BREVEMENTE — Funccionará em todos os Estados do Brasil

Maximo das pensões mensaes na Caixa A—100$000, na Caixa B—150$000 e na Caixa C 50$. Mensalidades—Caixa A: 5$000, Caixa B: 2$500 e Caixa C: 1$000.

Peçam prospectos que são distribuidos gratuitamente.

Os estatutos da VITALICIA PERNAMBUCANA foram submettidos á approvação do Governo Federal.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

As propostas de inscripções para mutuarios installadores devem ser enviadas á

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

HORROROSO!!

Cura admiravel!

Cancro

José Maria Pereira da Silva

CURADO COM O

ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMACEUTICO CHIMICO

João da Silva Silveira

Do *Onze de Junho*, de Pelotas.—Cura importante—Causa admiração e assombro a cura que ultimamente acaba de obter o sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, o qual soffria de um cancro no nariz.

A terrivel enfermidade que já havia destruido aquelle orgam, deixando em seu logar um profundo e terrivel espaço carcomido e vasio, foi, finalmente depois de nove annos de indiziveis soffrimentos e dores, combatida poderosamente pelo excellente Elixir de Nogueira, preparado pelo distincto pharmaceutico sr. João da Silva Silveira.

Depois de ter usado 59 frascos daquelle efficaz elixir, acha-se o sr. Pereira completamente restabelecido e bemdizendo a hora em que começau a tomar o remedio anti-syphilitico.

Em nosso escriptorio acha-se exposto o retrato do sr. Pereira, pelo qual se pode ver, não sem um estremecimento de horror, os vestigios que a cruel enfermidade deixou no rosto daquelle cavalheiro, attestando o quanto era adeantada a sua marcha destruidora quando elle começou a fazer uso do milagroso Elixir de Nogueira.

Este prodigioso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil, onde se acham expostos retratos de pessôas curadas.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na séde desta companhia, á rua do Brum e de acôrdo com a lei das sociedades anonymas os seguintes documentos:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencias de acções.

Ficam suspensas as transferencias destas até a reunião da proxima assembléa geral.

Recife, 16 de agosto de 1909.

Os directores,
Alfredo B. da Rosa Borges,
Pedro Francisco Correia d'Oliveira.

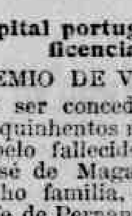

Real hospital portuguez de beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser concedido o premio de virtude de quinhentos mil réis (500$000) instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife de Pernambuco, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada, convido ás pessôas que se julgarem com direito a esse premio a apresentarem as suas petições devidamente instruidas até o dia 31 de agosto proximo, á rua do Bom Jesus n. 64 ou neste Hospital.

Nos mesmos logares podem os srs. pretendentes procurar normas impressas que facilitam sua pretenção.

Secretaria do Real hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 14 de julho de 1909.

Luiz Duprat,
Provedor.

Fabrica de Luvas

Mme. C. C. Gerard & C.ª avisam aos seus numerosos freguezes que têm á venda grande sortimentos de espelhos o que a de mais moderno e por preço sem competencia.

Rua Barão da Victoria 63

ANNUNCIOS

A gente ajuizada sabe apreciar o bom. Por isso todos tomam

O vinho de Stearns

De ext. de figado de bacalhão ferruginoso

sempre que necessitam de um bom tonico para enriquecer, purificar e fortalecer o sangue.

Não se aceite outro, sinão o de **Stearns.**

A' venda em todas as pharmacias.

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodriges-RUA DA IMPERATRIZ N. 5

Lino de Oliveira & C, proprietarios do **O CHAPIM DA MODA**, scientificam ao publico e especialmente aos seus freguezes, que, inaugurarão no sabbado, 21 do corrente, o seu estabelecimento de calçados, á rua Duque de Caxias, n. 49, aonde esperam receber dos mesmos freguezes, as suas amaveis visitas; estando para isto aptos com um variadissimo sortimento de calçados nacionaes e estrangeiros, para homens, senhoras e crianças.

Mediana de Aragon

Agua de meza

preparada com os

SAES DO PILAR

Bebida nas refeições, pura ou com o vinho, normaliza as funcções digestivas e diureticas pela eliminação dos residuos organicos.

Dia a dia cresce o enthusiasmo com o emprego de tão salutar medicamento.

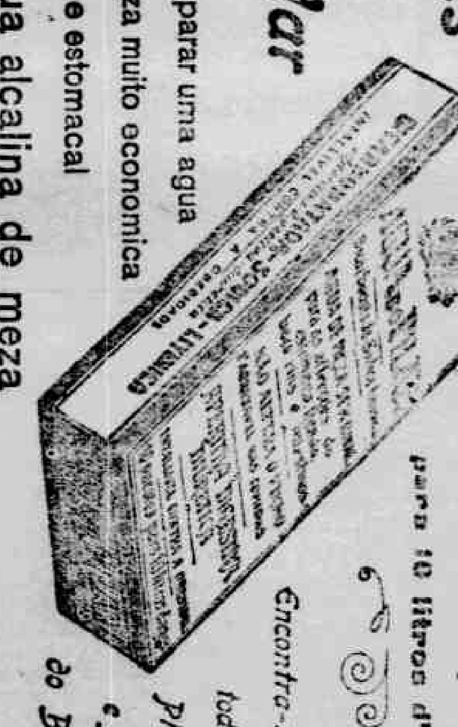

Saes do Pilar

para preparar uma agua de meza muito economica e estomacal

agua alcalina de meza

caixa de 10 pacotes para 10 litros d'agua

Encontra-se em todas as Pharmacias e Drogarias do Brazil

ENO'S 'FRUIT SALT'

UM LAXANTE AGRADAVEL

Não ha remedio mais simples, mais seguro e mais agradavel. Sabe bem e opera bem, purga os intestinos da sua accumulação de alimentos indigestos e estimula as funcções do figado. E' um remedio antigo, sempre estimado das familias. E' muito efficaz para regular o figado, estimular os intestinos e purificar o sangue. Supprime as affecções biliosas, a prisão de ventre e a tez amarellenta, faz desapparecer as dôres de cabeça, a febre e as perturbações do intestino. E' inapreciavel para os viajantes, sobretudo nos paizes quentes. E' um beneficio para os dyspepticos.

Preparado unicamente por J. C ENO LIMITED,
Fruit Salt Works, London.

Desconfie-se das imitações. A nossa marca de fabrica está registrada no *BRAZIL*

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

FRY, MIERS & C°.

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos
Automoveis de carga para cidade ou campo

Ferragens miudas e grossas de todo genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31—Rua Marquez de Olinda—31

Deposito de machinismos e implementos agricolas
Arados e grades modernas de diversas qualidades

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRACTA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

DADE CRITICA

O Elixir de Virginie Nyrdahl que cura as varizes, a phlebite, a varicocele, e as hemorrhoidas, é tambem un remedio soberano contra todos os accidentes da idade critica, taes como as hemorrhagias, congestões, vertigens, falta de ar, palpitações, dôres de estomago, prisão de ventre e perturbações digestivas e nervosas.

Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

A garantia do futuro

NA

Mutualidade Vitalicia dos E. U. do Brazil

Com uma joia de 3$000 e mensalidade de 5$000 em 10 annos ou 3$000 em 15 annos adquire-se uma pensão vitalicia que não excederá á 1:200$000.

O socio remido gosará o desconto de 20 ou 15 % conforme a cathegoria em que se inscrever.

A Mutualidade vitalicia (obteve personalidade juridica em 26 de junho de 1908 pelo doc. n. 331 do livro n. 1 do registo especial de titulos das sociedades civis do Rio de Janeiro).

Fundada sob os auspicios do nosso eminentissimo conterraneo o sr. cardeal Arcoverde e protecção do sr. Nuncio Apostolico e mais 8 bispos inclusive o nosso amado diocesano—D. LUIZ RAYMUNDO DA SILVA BRITTO.

Agente-geral—Ed. Pinto Dubeux, rua Marquez de Olinda n. 27—1.º andar.

Agentes:—Antonio Nobre Filho e Benjamim F. de Albuquerque no Recife e José B. de Martins Castilhos, em Páo d'Alho. Pedir informações no Circulo catholico.

Agentes viajantes: João Henrique de Paiva e Laurindo Leão.

XAROPE VIDO com Heroina e Bromoformo | **MASSA VIDO** com Heroina e Stovaina

Acalmam instantaneamente a **TOSSE** e curam de um modo seguro os Catarrhos, Grippe, Bronchite chronica, Coqueluche, Asthma, Laryngite, Catarrho pulmonar, etc.

sem dar peso na cabeça, prisão da ventre, caimbras do estomago, etc.

C. DAVID, Doutor em Pharmacia em Courbevoie, perto de Paris e em todas Pharmacias.

Cura do Snr ARNAUD

soffrendo de tuberculose pulmonar

pelo ELIXIR DUPEYROUX

O Snr. Joseph ARNAUD, que representa a photogravura ao lado, nasceu em Agris (Charente França) em 1877 e é chefe de estação em Varaignes (Dordogne). Padecia uma bronchite desde 1906. Quando veiu consultar-me em 15 de Dezembro de 1907, achei-lhe lesões tuberculosas do segundo grau occupando as duas terças partes

superiores do pulmão direito e a parte media do pulmão esquerdo, adiante e atraz. Tivera escarros de sangue, tinha emmagrecido, transpirava durante a noite, tossia soffria da garganta e da cabeça e tinha rouquidão. O meu tratamento a base de ELIXIR DUPEYROUX, melhorou o seu estado em algumas semanas e no 21 de Novembro de 1908, estava completamente curado. Permitti-me publicar o seu caso para fazer proveito aos seus semelhantes.

Dr DUPEYROUX,
5, Square de Messine, Paris.

P.-S.—O Elixir Dupeyroux é formado de creosote verdadeira de faia, iodo, tanino e glycerophosphato de cal. O era prescripto a ... de molestias tuberculosas no ... O ... de Elixir Dupeyroux, acompanhado do methodo de tratamento da tuberculose usado pelo Dr Dupeyroux vende-se em casa de

Em Pernambuco: João da Silva Faria.

TONICO CAMACAN

Tendo apparecido no mercado, falcificações do TONICO AMERICANO de CAMACAN, fabricado pelos srs. Amorim & Campos, de Pernambuco, de que sou unico depositario em todo o Sul do Brasil, declaro que estou procedendo a busca e apprensão em todo o producto falsificado, estando os meus advogados drs. J. C. DE SOUZA BANDEIRA E ALVARO LYRA DA SILVA, á rua do Rosario n. 112, autorizados, a procederem com o rigor da lei contra quaesquer contrafactores, ou vendedores e detentores do producto falsificado. O verdadeiro CAMACAN só poderá ser vendido a...... 2$000 o vidro.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1909.—JULIO GOMES DE MATOS.

Deposito geral: Rua dos Ourives, n. 131.

(Do JORNAL DO COMMERCIO, do Rio de Janeiro).

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1873

Exija-se a banda de garantia ... Fournier

PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

Alerta !!!

Povo pernambucano!!!

Reconhecendo a grande civilização em que está gozando o nosso querido Pernambuco, é, que os paes de familia se empenham afim de dar educação necessaria aos seus queridos filhos. Participo-vos que me acho habilitada a ensinar musica e piano, por preço muito commodo, afim de satisfazer bem aos paes de familia, empregando assim toda a attenção e carinho aos meus discipulos, podendo ser procurada em minha residencia, travessa da Concordia, n. 13, 1.º andar.

Maria Augusta Gonçalves Costa.

BALSAMO BENGUE

Cura Totalmente

RHEUMATISMO GOTA NEVRALGIAS

Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias

---

30 ANNOS DE SUCCESSO

TEM CONFIRMADO

OS PRODIGIOSOS EFFEITOS DO

ELIXIR

DO DR. CONSTANTINO

Na cura do **Rheumatismo** agudo, chronico e gottoso

O ELIXIR allivia immediatamente e cura sempre radicalmente os doentes que soffrem desta terrivel doença

Preço do frasco 2$500

VENDE-SE NA

BOTICA FRANCEZA

Rua Bom Jesus n. 22

A' venda nas principaes Pharmacias e DROGARIAS

CINEMA PATHÉ

45 Rua do Barão da Victoria 45

Retardando-se a remessa semanal de fitas, que deve chegar pelo vapor «Aracaty», esperado a 21, somos forçados a exhibir um programma escolhido dentre as films de mais successo já conhecidas.

A empresa.

PROGRAMMA

1.ª—CAÇA DO HIPPOPOTAMOS—Fita natural de bello effeito.
2.ª—QUATRO SETTAS DE AMOR—Comica colorida.
3.ª—FECHA-SE A'S 5—Comica irresistivel.
4.ª—VINGANÇA DO GALE'—Commovente drama.
5.ª—MARIDO DA DOUTORA—Comica.
6.ª—DIA DE VISITAS—Comica (successo).

OLEO de HOGG

de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES)

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 13, Rue Paul Baudry, Paris, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Companhia Brasileira de Lacticinios

ESTADO DE MINAS GERAES

A Brasileira

De pureza e conservação garantidas, fabricada de puro leite, é **a melhor manteiga**

e as suas latas chamadas de meia libra, libra pezam 1|4 kilo respectivamente 1|2 kilo garantidos.

Deveis proval-a para vos convencerdes desta verdade.

A' venda

EM TODA PARTE

Agentes neste Estado:

HERM. STOLTZ & C.

AGENCIA PERNAMBUBO

Rua Marquez de Olinda n. 13. 1º andar

DEBILIDADE, NEURASTHENIA
CONSUMPÇÃO, CHLOROSE
CONVALESCENÇA

MARCA

ANEMIA

Hémoglobine

VINHO E XAROPE **Deschiens**

Todos os Medicos proclamam que este Ferro vital do Sangue CURA SEMPRE. Restitue saúde, força, belleza a todos. Muito superior á carne crúa, aos ferruginosos, etc.—PARIS.

Grandes armazens de seccos e molhados

DIAS MAIA & C.

Casa filial-Rua Francisco Jacintho n. 72 (Defronte da estação da rua do Sol)

Este conhecido e conceituado estabelecimento acaba de passar por grandes reformas, caprichando os seus proprietarios em collocal-o na altura de bem servir aos seus numerosos freguezes, ainda mesmo aos mais exigentes.

ESPECIALIDADES

Chás, queijos, manteigas, vinhos, licores, champagne etc.
Deposito permanente de cereaes, xarque, sal, sabão, bacalhão, farello etc. etc.

CASA MATRIZ—1-RUA PRINCEZA IZABEL-1—RECIFE

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet-47 (outr'ora 51)-Recife-Pernambuco

TELEPHONE 627

A---Collecção completa de tintas especiaes

1. Negra Familiar—extra n. 1—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necesidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet--47 (outr'ora 51)

RECIFE

VENDAS EXTRAORDINARIAS PARA BALANÇO

NO PARC ROYAL

Chamamos a attenção dos nossos freguezes para a reducção dos preços de todos os artigos de nossa casa e o desconto de 5 por cento que daremos do dia 8 até o fim do mez, quando começa o nosso balanço annual.

PARC ROYAL--Rua Nova 12

Para que se ha-de ser calvo e parecer velho antes de tempo? O despreso do cabello é a causa da caspa e esta é a origem da perda do cabello e da calvicie. O remedio é

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer

Um cavalheiro, que reside em Dunedin, N. Z., escreve em data de 7 de Janeiro, 1907:

"É com gratidão que vos participo que tenho agora um cabello magnifico, grosso e macio, devido ao uso do vosso maravilhoso Vigor do Cabello do Dr. Ayer. Eu estava quasi calvo antes de usar o Vigor do Cabello. Faço ainda uso d'elle uma vez por dia, friccionando de modo a penetrar a raiz do cabello. Costumava usar um barrete, e agora sinto-me grato pelo grande melhoramento que o Vigor do Cabello do Dr. Ayer produziu na minha apparencia."

Acautelae-vos a tempo. Usae o Vigor do Cabello do Dr. Ayer e conservae a vossa mocidade.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Para o catarrho

que ataca o

Cavallo

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

18 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

SOLUÇÃO e GRAGEAS SOUFFRON

IODURETO e BI-IODURETO

CHIMICAMENTE PURO

Vicios do sangue, Molestias da pelle, Asthma

Laborio SOUFFRON, Phco-Chimco 10, r. Delaborde, Paris

Locomovel

Vende-se um em perfeito estado de conservação, do fabricante Wolf, com força de 12 cavallos, a tratar na Fabrica Lafayette.

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

Cavallo roubado

Da casa do sr. Ricardo Rodrigues Ferreira, no Sancho (Tigipió) roubaram na noite de 8 para 9 do corrente um cavallo rodado bom baixeiro e novo, tamanho regular, tendo a marca um F grande e G grande no centro do F.

O referido sr. gratifica bem a quem apprender dito animal.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Angela Libania de Figueiredo

1.º ANNIVERSARIO

Laerte de Figueirêdo e seus irmãos convidam para assistirem á missa por alma de sua mãe, na matriz da Bôa-Vista, no dia 20 do corrente ás 8 horas, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a este acto de religião.

Julia Rios de Oliveira Porto

2.º ANNIVERSARIO

General Lydio Porto e familia (ausente, Silvino Gomes Porto e familia, major Manuel Porto e familia, dr. Ulysses Porto e familia e Samuel Porto e familia, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam rezar pelo repouso eterno de sua esposa, mãe, sobrinha, cunhada e prima **Julia Rios de Oliveira Porto**, na egreja do Livramento, ás 8 horas do dia 21 do corrente, segundo anniversario de sua querida morta.

A todos agradecem.

José Antonio do Couto Vianna

Constança de Gouveia Vianna e seus filhos, Maria da Pureza Vianna, Maria Vianna, João José de Gouveia Neves e Francisco Silverio de Gouveia, convidam aos parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar pelo repouso eterno do seu querido e inesquecivel marido, pae, filho, irmão e cunhado **José Antonio do Couto Vianna**, na egreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 23 do corrente.

A' todos agradecem cordialmente.

Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva

6.º ANNIVERSARIO

Amelia Augusta da Fonseca e Silva

SETIMO DIA

O bacharel Francisco Augusto da Fonseca e Silva e irmãos, mandam, pelas 8 horas da manhan de segunda-feira, 23 do corrente, na egreja da Ordem 3.ª do Carmo, suffragar as almas do seu saudoso pae, dr. **Francisco Augusto da Fonseca e Silva**, sexto anniversario de seu fallecimento, e de sua pranteada irman **Amelia Augusta da Fonseca e Silva**, setimo dia de seu fallecimento, e para assistirem ao acto religioso convidam aos parentes e amigos, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Annuncios Maritimos

Navegação Bahiana

O PAQUETE

MARAHU'

Commandante Alfredo Monteiro.

Esperado do sul no dia 22 do corrente seguirá no dia 26, a tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, S. Luiz, Guimarães (entrando no porto de Jucuman), Pinheiro, Cururupú, Tury Assú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Atraca ao trapiche Livramento, onde recebe cargas da forma seguinte: até 24, para os portos de Aracaty a Belém e de 25 a 26, para os de Parahyba a Mossoró.

Os embarques terminarão á 1 hora da tarde do dia da partida.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46, 48

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 29 de agosto.
Asturias em 12 de setembro.
Avon em 26 de setembro.
Aragon em 10 de outubro.
Araguaya em 24 de outubro.
Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 2 de setembro.
Aragon em 16 de setembro.
Araguaya em 30 de setembro.
Amazon em 14 de outubro.
Asturias em 28 de outubro.
Aragon em 11 de novembro.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

Esperado do sul até o dia 29 de agosto, depois de pequena demora seguirá para Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

Santa Barbara

Esperado dos portos da europa até o dia 26 do corrente seguirá depois da demora necessaria para os de MACEIÓ, BAHIA, DESTERRO e RIO GRANDE DO SUL.

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Para passagens, carga, frete etc, trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

BONN

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

MAINZ

Esperado dos portos da Europa até o dia 24 de agosto, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

As passagens tiveram uma grande reducção em vista do acôrdo das companhias, ultimamente.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORTEGA

Esperado da Europa até o dia 28 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORONSA

Esperado do sul no dia 5 de setembro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 95$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Ld.
10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

PARTHIA

E' esperado da europa do dia 23 a 25 de agosto e seguirá depois da demora necessaria para **Lisboa, Leixões, Havre e Hamburgo.**

Entrará no porto.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

LLOYD BRASILEIRO

PAQUETE

SERGIPE

Commandante C. A. Witte.
Esperado do norte no dia 22 do corrente, segue no mesmo dia para MACEIÓ', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.
Esperado do sul a 22 do corrente, segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

PAQUETE

ESKSIDE

Esperado do sul nestes dias segue depois de pequena demora para NEW-YORK.

O PAQUETE

Polarstjermen

Esperado de New-York a dia 20 do corrente segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Não recebe carga nem passageiros.

O PAQUETE

GOYAZ

Commandante W. Meissner.
Esperado de New-York no dia 24 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante—J. Mendes.
Esperado do norte no dia 24 do corrente á tarde segue para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro** no dia 25 á tarde.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.
Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

S. LUIZ

Presentemente em nosso porto segue para MACAU e MOSSORO'.

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul até o dia 20 do corrente segue para CEARA, PARA, SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOARA e MANAUS

O PAQUETE

PARAHYBA

Esperado do norte até o dia 24 de agosto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

EDITAES

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do sr. capitão de corvêta e do porto, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas, serão recebidas e abertas propostas nesta capitania para o fornecimento, ao ministerio da marinha neste Estado, do grupo 3 (mantimento), no anno de 1910.

Secretaria da Capitania do porto de Pernambuco, em 19 de agosto de 1909.—*Alcaro Benicio Verçosa*, secretario interino.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Luiz de Carvalho Paes de Andrade requereu licença para transformar a cocheira sita á rua Vidal de Negreiros n. 146, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde represntar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data. — O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado

RELAÇÃO DO IMPOSTO DE TONELAGEM PARA O EXERCICIO DE 1909 A 1910.

Cazuza Patrão, Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco	3$500
Riachuelo, idem	105$000
Voluntario da Patria, idem	112$500
Ipyranga, idem	210$000
Tacaruna, idem	25$000
Meduza, idem	45$000
Activa, idem	22$500
S. Lourenço, idem	75$000
Emilia, idem	80$000
Favorita, idem	227$500
Nympha, idem	100$000
Laura, idem	200$000
Sereia, idem	110$000
Bella, idem	120$000
Therezinha, idem	160$000
Beija flor, idem	175$000
Julieta, idem	100$000
Sabiá, idem	172$500
Ema, idem	122$500
Edith, idem	155$000
Corso, idem	112$500
David, idem	112$500
João de Aquino, idem	100$000
Dois irmãos, idem	62$500
Jacobina, idem	75$000
Sapateiro, idem	100$000
Raposo, idem	112$500
Carmim, idem	75$000
Fonseca Irmãos, idem	112$500
Segurança, idem	75$000
Cunhada, idem	127$500
Traz Zas, idem	100$000
Bemfica, idem	90$000
Rolinha do Bosque, idem	107$500
Nó cégo, idem	95$000
Lindoia, idem	180$000
Dondon, idem	77$500
Estronda mundo	215$000
Ligeira, idem	175$000
Eva, idem	62$500
Tira duvida, idem	157$500
Veremos, idem	92$500
Leão do Norte, idem	52$500
Teimoza, idem	82$500
Avante, idem	122$500
Ligueira, idem	47$500
Netinha, idem	50$000
Reformada, idem	90$000
Mamãe, idem	95$000
Meio mundo, idem	125$000
Sem nome, idem	50$000
Duvidosa, idem	87$500
Asia, idem	40$000
Europa, idem	165$000
Alerta, idem	210$000
Olinda, idem	127$500
Gaz, idem	107$500
Julita, idem	75$000
Africa, idem	75$000
Realidade, idem	100$000
Maria Carolina, idem	125$000
Medonha, idem	50$000
Mimosa, idem	35$000
Venus, idem	75$000
15 de Novembro, idem	250$000
Guilherme, idem	192$500
S. Lourenço, idem	37$500
Creoula, idem	12$500
Garibaldina, idem	25$000
Henry Forster, idem	200$000
Veremos teu fim, idem	30$000
Vae-te pão, idem	12$500
Meus filhos, idem	20$000
Augusto Labille, idem	175$000
Victoria, idem	100$000
Budião, idem	12$500
Pedro Pinto, idem	75$000
Novidade, idem	132$500
Lafayette, idem	112$500
Boxwell, idem	250$000
Thomaz Comber, idem	100$000
Alice, idem	165$000
Mosquito, idem	27$500
Alliança, idem	75$000
Maria, idem	115$000
Borboleta, idem	50$000
Mosca, idem	27$500
Esperança, idem	175$000
Cazuza Amorim, idem	250$000
Bôa Sorte 2.ª, idem	42$500
Rachel, idem	62$500
Casca Grossa, idem	62$500
Bôa Sorte 3.ª, idem	27$500
Idem 4.ª, idem	17$500
Elisa, idem	37$500
Bôa Sorte 5.ª, idem	7$500
Pereira Pinto, idem	75$000
Borstelman, idem	250$000
Rocha, Joaquim Vieira da Rocha	50$000
Cata Vento, Aquino Fonseca & C.ª	37$500
Bom dia, idem	125$000
Cruz Capeta, idem	25$000
Rabeca, idem	25$000
Flauta, idem	12$500
Viola, idem	12$500
D. Pedro, idem	62$500
Vá Saindo	62$500
6 de Maio, idem	57$500
Pomadista, idem	25$000
Vistoso, idem	25$000
23 de Fevereiro, idem	47$500
Como passou, herdeiros de João de Aquino Fonseca	125$000
S. João, idem	12$500
Seja feliz, idem	125$000
Cavalcante, dr. Lourenço Cavalcante	25$000
Pernambucana, Moreira da Silva & C.ª	105$000
America, idem	210$000
Recife, idem	100$000
Angelita, idem	80$000
Ribeiro Nova, idem	132$500
Martina, idem	75$000

Continúa.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Geroncio Gregorio da Silva Salles requereu licença para concertar a cocheira sita á rua do Muniz n. 14 freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do artigo 1.º, cap. 4.º, tit 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL N. 6

Directoria do Interior e Instrucção publica do Estado de Pernambuco, 9 de agosto de 1909.

Faço saber ao sr. Lauriano José de Menezes que fica marcado o prazo de 60 dias afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira de Iguarassú, para o qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de 6 do corrente, do exm. sr. dr. secretario geral do Estado. — O director, *Antonio Gomes Leal.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 54

1.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9, §§ 1.º e 2.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1889, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 23 de agosto ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

ARMAZEM N. 1

1.º Lote

Marca G F & C n. 5—Uma caixa contendo livros impressos (catalogos) pezando nos envoltorios 20 kilos, procedente de New-York no vapor inglez «Tennyson» descarregado em 21 de dezembro de 1903 não manifestada.

2.º Lote

Marca A M A F tendo a palavra Modesto n. 1871—Uma caixa contendo 13 kilos de obras não classificadas de madeira ordinaria, folheada de mogno; mesma marca n. 1872—uma caixa contendo uma lamina de vidro polido bisauté, até 8 millimetros de espessura com aço, de 1 millimetro e 40×42, de mais de 40 até 60 decimetros quadrados ou 58 decimetros quadrados de superficie; uma lamina de vidro bisauté, até 8 millimetros de espessura, polido, com aço, de 34×56 medindo até 20 centimetros quadrados ou 19 decimetros quadrados de superficie, procedentes de Hamburgo, no vapor allemão «Santos», descarregado em 16 de outubro de 1906 e consignadas a ordem.

3.º Lote

Marca Just ns. 10 a 12—Tres caixas contendo setenta e duas garrafas de aguas mineral para mesa pesando 103 kilos nas garrafas, procedentes no vapor allemão «Tijuca», descarregadas em 23 de setembro de 1907, consignadas a ordem.

Marca M H & C s/n.—Uma caixa contendo vidro em lamina para vidraça, todos quebrados, procedente de Santos no vapor allemão «Crefeld», descarregada em 16 de abril de 1906, consignação ignorada.

ARMAZEM N. 2

4.º Lote

Marca F M & C n. 2458—Uma caixa contendo 92 pacotes com folhas e talos medicinaes, não especificados, pesando nos envoltorios (46) quarenta e seis kilos; 15 kilos de acetato de chumbo; mesma marca n. 2459—uma caixa contendo 30 pacotes com extrato de páocampeche, pesando nos envoltorios 16 kilos; um pacote com gomma não especificada, pesando nos envoltorios 5 kilos; 10 kilos liquido de nózes medicinaes não especificadas; 10 kilos liquido de oléos—mesma marca n. 2450 a 2454 cinco barricas contendo arsenico branco, pesando liquido 250 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», descarregado em 18 de dezembro de 1908 e consignadas a Figueirêdo Martins & C.

5.º Lote

Marca triangulo tendo nos lados as letras J W e M C e no centro o numero 2451 n. 3801—Uma caixa contendo 51 kilos, peso nos envoltorios de cartões cortados para bilhetes de visita com cercadura dourada procedente de Hamburgo, no vapor allemão «S. Paulo», descarregada em 22 de dezembro de 1908, consignada á J. W. de Medeiros & C.

6.º Lote

Marca quadrilatero tendo no centro as letras A C n. 908—Uma caixa contendo tecido de algodão tinto em fios liso, pesando liquido 334 kilos; 46 peças, pesando por metro /2 mais 60 grammas na base de 10×10, procedente de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», descarregada em 22 de dezembro de 1908, consignada á ordem.

7.º Lote

Marca J G C n. 5—Uma caixa contendo 50 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas; mesma marca n. 7—uma caixa contendo: 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas, quarenta kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido esmaltado, uma bomba premente de ferro e latão pesando 5 kilos; mesma marca n. 8—uma caixa contendo 9 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre; 42 kilos nos envoltorios de obras de ferro batido esmaltado, 9 kilos e 500 grammas de tubos de cobre e 5 manometros; mesma marca n. 9—uma caixa contendo: 4 kilos e 500 grammas nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado e 4 apparelhos não especificados para illuminação a alcool; mesma marca n. 10—uma caixa contendo 33 kilos de apparelhos não especificados para luz a alcool; mesma marca n. 11—uma caixa contendo 34 kilos liquido de globos de vidro n. 1, coalhado, mesma marca n. 12—uma caixa contendo 2 globos de vidros n. 1, coalhado, completamente quebrados; mesma marca n. 13—uma caixa contendo mil camisas encandescentes e 700 grammas nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas; mesma marca n. 14 uma caixa contendo 4 bombas prementes de ferro e latão pesando 21 kilos e 15 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, pintado, procedentes de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo», descarregado em 21 de dezembro de 1908 e consignadas a J. Gouveia & C.ª

8.º Lote

Marca losango tendo as letras L N V N & C ns. 19 e 20—duas grades contendo 15 camas de ferro simples, para solteiro, procedente de Hamburgo no vapor allemão «S. Paulo» descarregados em 18 de dezembro de 1908, consignada a Octavio Bandeira.

Marca M I n. 5837—uma caixa contendo 34 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, brancos, sem rolha e sem bôca esmerilhada, pesando liquido real 318 kilos, 218 kilos nos envoltorios de bocêtas de papelão, pequenas, vasias, semelhantes ás de obreias.

Mesma marca n. 5838—uma caixa contendo 65 kilos nos envoltorios de caixas de papelão, vasias, pequenas, para obreias, 10 kilos nos envoltorios de obras impressas de uma só côr, 43 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de borracha (rolhas), procedentes do Havre no vapor francez «Paraguay», descarregadas em 2 de outubro de 1908, consignadas a Munier Irmãos.

10.º Lote

Marca L B n. 25—Uma caixa contendo 30 kilos nas latas, de biscoutos, procedente do Havre no vapor francez «Paraguay», descarregada em 2 de outubro de 1908, consignada a Loureiro Barbosa & C.

11.º Lote

Marca Raposo ns. 185 e 186—Uma caixa e um fardo contendo catalogos, pesando nos envoltorios 70 kilos, procedentes de New-York no vapor inglez «Devonshire, descarregados em 29 de outubro de 1908, consignados a Alpheu Raposo.

Marca losango, tendo no centro as letras J N S F, n. 31—Uma caixa contendo amostras de papel de forrar casas, em retalho, procedente de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 17 de outubro de 1908, consignada a J. N. de Souza & C.

12.º Lote

Marca M C ns. 21 a 35—15 caixas contendo folhas de flandres, envernisadas, estampadas, pesando liquido real 730 kilos, procedentes de New-York no vapor inglez «Devonshire», descarregadas em 19 de outubro de 1908, consignadas a M. Cordeiro & C.

13.º Lote

Marca losango, tendo nas extremidades as letras M C P e no centro a palavra Caxangá, n. 345—Uma caixa contendo: 10 kilos liquido de tubos de cobre não especificados, 170 kilos liquido de ferro em barra.

Mesma marca ns. 337 a 343—7 peças, ns. 328 a 336—9 caixas, ns. 324, 325, 344, 346 e 347—5 caixas e n. 327—uma grade, total 22 volumes contendo machinismos para fabricação de assucar movidos a vapor; mesma marca ns. 320 a 323—4 attados de canos de ferro, para agua, pesando liquido 349 kilos, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregados em 17 de outubro de 1908, consignados á Uzina Caxangá.

ARMAZEM N. 4

14.º Lote

Marca losango, tendo no centro as letras C U, ns. 1 a 6 e 8 a 20—19 caixas contendo vernizes não especificados, pesando nas latas 762 kilos; mesma marca n. 21—Uma caixa contendo 1.900 grammas nos envoltorios de pinceis chatos para envernizar, 1.900 grammas nos envoltorios de instrumentos não classificados para artes e officios e 4.900 grammas de pedras de amolar; mesma marca n. 22—Uma grade contendo 4 kilos de obras não classificadas de ferro fundido, galvanizado; mesma marca ns. 23/24—Duas barricas contendo 89 kilos liquido legal de tinta preparada a oleo para pintura de casas, procedentes de New-York no vapor inglez «Kelvingrove», descarregados em 2 de setembro de 1908, consignados á Companhia trilhos urbanos.

15.º Lote

Marca M C C ns. 226 a 230—Cinco caixas contendo perfumarias em frascos de vidro n. 1, pesando nos envoltorios 202720 grammas, vindas de New York no vapor inglez «Kelvingrove», descarregadas em 2 de setembro de 1908 e consignadas a Manuel Colaço & C.

16.º Lote

Marca triangulo tendo no centro as letras F e B, ns. 5 a 8—4 caixas contendo vernizes não especificados, pesando nas latas 102 kilos, procedentes de New York no vapor inglez «Kelvingrove», descarregadas em 2 de setembro de 1908, consignada a F. R. Baptista.

17.º Lote

Marca P & R ns. 1 a 6—Seis barricas contendo 728 kilos, liquido legal de louça de pó de pedra n. 1; mesma marca n. 7—uma barrica contendo 38 kilos, liquido legal de louça de pó de pedra, n. 3, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregadas em 21 de julho de 1908, consignadas a Paulo & Rodriguez.

18.º Lote

Marca J M ns. 32 a 48 e 50—Dezoito caixas contendo frascos de vidro ordinario, de côr esverdeada, sem rolha e sem bôca esmerilhada, pesando liquido real 1385 kilos; mesma marca n. 49—uma caixa contendo 64 kilos, liquido, com a quebra de 5% de frascos de vidro ordinario, de côr esverdeada, sem rolha e sem bôca esmerilhada; 7 kilos nos envoltorios de cortiça em rolhas; 370 grammas nos envoltorios de pinceis finos com cabos de pennas; 6800 grammas nos envoltorios de estanho em obras não classificadas e não especificadas, procedentes de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregadas em 21 de julho de 1908 e consignadas a John Moncrieff.

20.º Lote

Marca cruz tendo aos lados as letras A V D C n. 1319—Um fardo contendo 22 kilos, liquido de tapetes avelludados de pello curto, macio, tendo o avesso de tecido grosso; mesma marca n. 1302—um fardo contendo 27 kilos, liquido de tapetes de lan proprios para escadas e 38 kilos, liquido de tapetes de lan de pello curto, avelludado, com avesso de tecido grosso, vindos de Liverpool no vapor inglez «Author», descarregados em 18 de setembro de 1908, consignados a A. D. Carneiro Vianna.

21.º Lote

Marca C C ns. 272/1 e 272/2—Duas caixas contendo 194 kilos nos envoltorios de botões de massa, descarregadas em 25 de fevereiro de 1908, vindas de Fiume no vapor austriaco «Baro Kemeny», consignadas á ordem.

22.º Lote

Marca M I n. 861—Uma caixa contendo agua mineral natural para uso therapeutico, pesando nas garrafas 58800 grammas, procedentes de Havre no vapor francez «Corrientes», descarregada em 13 de julho de 1908 e consignada a Munier Irmão.

23.º Lote

Marca L J C n. 2a3—Uma caixa contendo 181 duzias de oculos e pince-nez de nikel, procedente de Bordeaux no vapor francez «Cordillere», descarregada em 7 de novembro de 1907, consignada á ordem.

24.º Lote

Marca Forster s/n.—Duas barricas, contendo farinha de trigo, pesando liquido legal 140 kilos, procedentes do Havre no vapor nacional «Pará», descarregadas em 12 de dezembro de 1908, consignadas á ordem

Alfandega de Pernambuco, em 21 de agosto de 1909.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de agosto de 1909.

Faço saber ao alumno titulado pela Escola normal, João Ribeiro de Vasconcellos, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor publico effectivo da cadeira de ensino primmario da cidade de Triumpho, para o qual foi nomeado em virtude da portaria do exm. sr. dr. secretario geral de 7 do corrente.— O director, *Antonio Gomes Leal.*

Monte de Soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30, paragrapho 5.º do regulamento em vigor.

NUMEROS:

65865	67447	67645	67763	67830	67874
66091	67448	67647	67764	67831	67875
66214	67449	67650	67765	67832	67876
66268	67460	67653	67766	67834	67878
66844	67463	67660	67767	67835	67879
66976	67465	67661	67768	67836	67880
67138	67467	67665	67769	67837	67881
67139	67468	67671	67773	67838	67882
67229	67473	67678	67775	67839	67883
67234	67475	67679	67777	67840	67884
67240	67476	67681	67778	67841	67890
67264	67478	67688	67779	67842	67891
67267	67482	67690	67787	67843	67892
67273	67483	67691	67790	67844	67895
67274	67484	67693	67792	67846	67901
67280	67485	67695	67793	67847	67904
67289	67486	67696	67794	67848	67905
67294	67500	67697	67796	67849	67906
67295	67505	67699	67797	67850	67907
67299	67506	67702	67798	67851	67908
67302	67516	67709	67799	67852	67910
67307	67520	67710	67800	67853	67912
67319	67530	67719	67802	67854	67913
67320	67553	67720	67803	67855	67920
68321	67560	67721	67808	67857	67933
67331	67564	67727	67809	67858	37936
67349	67568	67733	67810	67859	67949
67354	67569	67734	67811	67860	67952
67355	67570	67736	67812	67861	67954
67369	67577	67737	67813	67863	67955
67372	67592	67738	67817	67864	67956
67375	67593	67741	67818	67865	67966
67381	67594	67742	67821	67866	67968
67401	67601	67746	67822	67867	67969
67406	67611	67750	67823	67868	67972
67408	67613	67751	67824	67869	67973
67420	67639	67758	67825	67870	67974
67423	67642	67759	67826	67871	.....
67424	67643	67760	67827	67872	.....
67445	67644	67761	67828	67873	.....

Adrião Tocantins, gerente-interino.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Almeida & C.ª requereram licença para reabrir a padaria sita á rua Oitenta e Nove n. 206, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 19 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que d. Euthalia Rodrigues de Paula Maira requereu licença para remodelar a cocheira sita á rua da Palma ns. 21 e 23, freguezia de Santo Antonio.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção da requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro, em virtude da lei etc.

Faço saber a todos quanto interessar possa que pelo doutor ajudante do procurador dos feitos da fazenda nesta comarca e em virtude da portaria do exm. sr. governador do Estado, datada de 26 de março do corrente anno, foi requerida perante este juizo a desapropriação de vinte e nove metros de terreno de frente com os fundos até o rio Capibaribe, sito á do rua do Conselheiro Affonso Pena, nesta cidade, em terreno pertencente ao espolio do Coronel Antonio Candido de Oliveira para ser edificada a cadeia publica desta cidade, processada com as formalidades legaes, foi arbitrado os vinte nove metros de terreno em um conto cento e sessenta mil reis, e o processo correu a revelia dos interessados que foram citados, e sendo ouvido o dr. ajudante do procurador dos feitos da fazenda do Estado nesta comarca concordando com o arbitramento. Subiram os autos á conclusão, foram julgados pela sentença do teor seguinte: julgo por sentença o arbitramento a folhas e por elle direito a desapropriação por utilidade publica estadual de vinte e nove metros no extremo norte do terreno á rua Affonso Pena, desta cidade nos termos e para os fins do pedido inicial. Publique-se editaes no jornal official do Estado além de affixado no logar do costume para sciencia de quem interessar possa a quem fica assignado o prazo de quinze dias, para qualquer opposição ao alevantamento do preço liquido da desapropriação, custas e sellos na fórma da lei. Limoeiro, 5 de agosto de 1909. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Em virtude da qual e pelo presente, chamo a este juizo dentro do prazo de quinze dias a todos e qualquer que tenham reclamação a apresentar, quer sobre o recebimento da importancia liquida. E para que chegue ao conhecimento de todos em geral mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume nesta cidade e publicado pelo «Diario de Pernambuco», juntando copia aos autos. Dado e passado nesta cidade de Limoeiro aos cinco de agosto de 1909. Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante escrivão do civel o escrevi. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho. Está conforme com o original no qual me reporto e dou fé. —O escrivão do civel, *Ernesto de Oliveira Cavalcante.*

Lei n.º 166

AOS CYCLISTAS

De ordem do sr. coronel prefeito, torno publico que está sendo incondicionalmente executada a lei municipal n.º 166 de 21 de dezembro de 1903, a qual é concebida nestes termos:

«O concelho municipal de Olinda, decreta:

Art.º 1.º—E' prohibido o transito de bicycleta nos passeios das ruas e das pontes da cidade.

Art.º 2.º—Os infractores pagarão a multa de 30$000.

Art.º 3.º—No caso de não ser effectuado immediatamente o pagamento da multa, será o apparelho apprehendido e posto em hasta publica 24 horas depois.

Art.º 4.º—O producto da arrematação descontada a importancia da multa será entregue ao infractor se o reclamar dentro do prazo de oito dias, findo o qual reverterá em favor dos cofres municipaes, com applicação da limpeza publica.

Art.º 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.»

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, em 12 de agosto de 1909.—O secretario, *Alfredo Wanthier.*

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

O dr. João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 1 de setembro proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 6.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que funccionará no antigo edificio do senado estadual e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO
Bernardino Manuel de Carvalho.
Eusebio Nery Alves de Souza.
Antonio Lins Caldas.

SÃO JOSE'
Raphael Ervergisto Ribeiro Roma.
Francisco Lopes Beltrão.

BOA-VISTA
José Joaquim de Barros Corrêa.
Sebastião do Amaral e Silva.
Leonidas Eustaquio Cardoso.

A todos os quaes, e a cada um de per si, e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no mencionado dia e hora, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Ainda faz saber, que, na presente sessão, serão julgados os réos soltos: José Felippe dos Santos, vulgo *José chia*, Aprigio Zacharias Selva, Tobias Lins dos Santos e João Baptista do Espirito-Santo, conhecido pela alcunha de *Pingou*, e que as multas impostas aos jurados que faltarem, serão de 20$000 por dia, sendo immediatamente cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança, o disposto na lei n. 697, de 20 de junho de 1904.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seus districtos.

Recife, 13 de agosto de 1909.—Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi. *João Severiano Carneiro da Cunha.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Achille Schuber requereu licença para installar uma cocheira para cavallos no quintal da casa n. 246 á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Menezes & Macedo requereram licença para abrir uma fabrica de vinho de cajú á rua Luiz do Rego n. 40 C, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Policia maritima do porto de Pernambuco

A repartição da policia maritima faz publico que se acha aberta pela segunda e ultima vez a concorrencia para o fornecimento de fardamento completo para os remadores desta repartição, devendo cada proposta vir em carta fechada sob as seguintes condições:

1.ª—As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasuras ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documentos comprobatorios de haver depositado no thesouro do Estado, a importancia de 100$000, como caução, que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contrato no prazo de oito dias, contados da data em que fôr publicado ter sido preferida a proposta;

2.ª—O proponente obriga-se a entregar o fardamento completo dentro do prazo de 20 dias em que fôr indicado por esta repartição;

3.ª—As propostas deverão acompanhar além dos documentos exigidos na clausula 1.ª as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior á um metro quadrado, e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios de identidade do concorrente;

4.ª—A presente concorrencia é a unica e definitiva;

5.ª—Serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre o orçamento e modelo do fardamento e condições do contrato a celebrar-se;

6.ª—Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de acôrdo com as mesmas amostras o fornecedor ficará sujeito a multa que fôr estabelecida além de ser recusado o fornecimento;

7.ª—As propostas serão abertas no dia 20 do corrente, ás 3 ½ horas da tarde, presente os concorrentes e as autoridades de acôrdo com o art. 374 do regulamento de 6 de abril de 1907.

8.ª—Não será tomada em consideração a proposta que não declarar aceitar expressamente sem restricção alguma todas as presentes clausulas.

Policia maritima de Pernambuco, em 8 de agosto de 1909.—O agente, *Balbino de Araujo Santos.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 12 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Ferreira & Lins requereram licença para reabrir a padaria sita á rua de Santo Elias sem numero, fundo do predio n. 3, á rua dr. José Marcellino, freguezia da Graça.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de agosto de 1909

EDITAL

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos das freguezias de S. José e Bôa-Vista a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital as contribuições relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1908-1909, sc[illegible] de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, aos 17 de agosto de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que Mathias Carneiro Antunes Guimarães requereu licença para collocar um motor de força de oito cavallos, no quadro sito á rua da Concordia ns. 191 a 197, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Delegacia Fiscal

Aforamento de terreno de marinha situado em Santo Amaro das Salinas, comprehendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que pela Companhia de serviços maritimos de Pernambuco, foi requerido aforamento perpetuo do terreno de marinha em Santo Amaro das Salinas, comprehendido entre as ruas da Aurora e Luiz do Rego, da freguezia da Bôa-Vista desta cidade.

Devem, portanto, áquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. ministro da fazenda, ficando sem effeito o alludido aforamento em qualquer tempo em que se verificar no citado terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 6 de agosto de 1909.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 14 de agosto de 1909

Por esta secretaria se faz publico que Candido Guimarães requereu licença para montar uma cocheira no terreno da casa n. 7, na Avenida dr. Acauã Ribeiro, freguezia da Graça.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, aos 17 de agosto de 1909.

Por esta secretaria se faz publico que o dr. Francisco Vieira Boulitreau requereu licença para reabrir a padaria sita á rua Oitenta e Nove n. 147, freguezia de S. José.

De acôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º, cap. 4.º, tit. 2.º, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao dr. prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

50% DE LUCRO Vende-se, livre e desembaraçados de quarquer onus, o terreno e casa em ruinas, sita á rua do Pharol n. 82. A mesma ainda acha-se pagando meia collecta correspondente a 1:800$000; notando-se mais que, o mesmo terreno se acha comprehendido na planta do *melhoramento do porto do Recife*, que sem contestação será esta uma das maiores vantagens ao comprador. A tratar, rua de S. Amaro n. 28, Jaboatão.

AMA Precisa-se de uma de leite, a tratar na rua Imperial, n. 29.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia, rua Vidal de Negreiros n. 128.

ALUGA-SE a casa sita a rua Tuyuty n. 4 (Recife), a tratar na rua do Livramento n. 21.

ALUGA-SE OU VENDE-SE uma casa com bons commodos, no Porto da Madeira, á rua de São Benedicto, em Beberibe, a tratar na mesma rua com o sr. José Fernandes.

AMA Precisa se de 2, 1 para cosinhar e outra para engommar para casa de pequena familia, a tratar na pharmacia dos pobres, Rua Larga do Rosario n. 40.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AOS SRS. PROPRIETARIOS de engenhos e usinas. Offerece-se um senhor com longa pratica de administração de engenhos e de feitor dando bôas referencias de sua pessoa. Quem precisar dirija-se á rua D. Maria Cesar n. 13, por escripto. F. C.

ALUGA-SE Uma casa com bôas accommodações, sita na estrada do [illegible] n. 34 (Arraial) a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 1 1.º andar.

ALUGA-SE A casa da rua do Padre Nobrega (Alecrim) n. 40, á tratar com Narcizo Ramos, o mesmo acceita cobranças de alugueis de casas com pequena commissão, rua do Paysandú n. 27.

AMAS Precisam-se de uma que saiba engommar e outra que saiba cozinhar bem para casa de uma familia num engenho proximo á estrada de ferro. A tratar na travessa do Principe n. 35 A.

ALUGA-SE Uma bôa casa na estrada do Encanamento n. 17, com agua e gaz encanados, tres minutos da estação de Parnamerim, está caiada e pintada de novo com sitio arborisado, a tratar na rua do Rangel n. 57.

BOM NEGOCIO Um rapaz, dispondo de um certo capital, e com pratica de fazendas e miudezas quer associar-se numa casa commercial, que esteja em bôas condicções nesta praça. Pode, quem aceitar esta proposta, deixar cartas nesta redacção para A. H.

BOM E BARATO— Vende-se uma boa casa systema chalet, com grande extenção de terreno, proprio, situada na rua Larga do Feitoza n. 36; quem pretender pode dirigir-se á linha de Limoeiro n. 46 (venda).

CANANGA' Aluga-se por anno a grande casa com muitos commodos, limpa, defronte da egreja, n. 38. Chave para correr, na venda da esquina, a tratar na rua Duque de Caxias, n. 94.

COZINHEIRA Precisa-se de uma na rua Joaquim Nabuco n. 9, pequena familia.

COFRE Vende-se um na rua Dr. Rosa e Silva n. 50.

CONVEM LER Quem tiver espelhos usados, vidros mofados, dirija-se na rua barão da Victoria 63 Fabrica de Luvas, que com um concerto de pouco dinheiro terá um espelho novo Mme. C. C. Gerard & C.ª.

COZINHEIRA Precisa-se de uma na rua da Aurora n. 17—2.º andar.

CASAMENTO CIVIL E RELIGIOSO— Desembaraçam-se papeis á rua do Rangel n. 35. Telephone n. 560. Ficará á generosidade das partes, o pagamento do trabalho. Tratae com o dr. Ladislão Rêgo.

CRIADO—Precisa-se de um na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

COZINHEIRA—Precisa-se de uma na rua das Pernambucanas n. 20 (Capunga).

CASA Precisa-se de uma bôa casa com agua, gaz, quintal, portão de ferro, etc., para pequena familia estrangeira, em Fernandes Vieira, Capunga ou Magdalena, á tratar no rua Marquez de Olinda, n. 13, 1.º andar.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite*. «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua*. «..trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento... —*J. X. Carvalho de Mendonça*. «E' obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa*. A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

IMPORTANTE MERCEARIA— Vende-se o grande armazem de seccos e molhados, sito á rua da Detenção n. 27 A, em frente a estação Central de Caruarú, garantindo-se o arrendamento da casa A tratar na mesma com o seu proprietario.

LOCOMOTIVA—Precisa-se comprar uma com bitola de um metro que esteja em bom estado á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 31.

MERCEARIA Vende-se uma localizada na Bôa-Vista, importante ponto para retalho e grosso, a casa tem bôa morada para familia; á tratar na rua do Principe, n. 22 A.

MERCEARIA Vende-se uma em magnifico ponto. Informações no pateo do Terço n. 21.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PORTA DE FERRO NOVA Vende-se uma na rua Dr. Rosa e Silva n. 50.

PENSÃO— Em casa de familia aceitam-se pensionistas e manda-se comida a domicilios; informa-se á rua Estreita do Rosario n. 31, 1.º andar.

PRATICO DE PHARMACIA— Precisa-se de um na pharmacia Minerva, Pateo do Terço n. 12.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SELLOS ANTIGOS Vende-se uma linda collecção na rua Dr. Rosa e Silva n. 50.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

VENDE-SE uma mercearia bem localizada e afreguezada; o motivo da venda se dirá ao comprador a tratar na rua da Madre de Deus, com os srs. Ferreira Rodrigues & C.

VENDE-SE uma taverna á rua D. Maria Cesar n. 17, quem pretender, dirija-se á mesma.

VENDE-SE Um bom piano por preço modico á tratar na rua da Conceição n. 25.

VENDE-SE uma mercearia na rua das Nymphas n. 22, freguezia da Bôa-Vista, livre de qualquer onus, o motivo se dirá ao comprador, a tratar na mesma.

VENDEM-SE 1000 kilos de carbonato de cal. Rua de São Jorge, 133, das 11 ao meio dia.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fruteiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDE-SE uma locomotiva americana de 11 toneladas, bitola 0,75, vêr e tratar na usina S. João, Varzea.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 19 DE AGOSTO

Cambio

O mercado de cambiaes abriu com as taxas de 15 1/32 e 15 1/16, sendo a cobrança de saques feita a 15 1/32.

Em seguida as noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram as taxas da abertura, podendo-se obter para quantias maiores 15 5/64 e 15 3/32, fechando o mercado nesta posição.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 1/8, nos bancos estrangeiros a 15 1/16, fechando o mercado nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 400 a 460 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$350 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado este artigo a 12$500 pelos 15 kilos, sertão, firme.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalisados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	2$500	a	3$000
Somenos de	1$800	a	2$000
Mascavados de	1$500	a	1$600
Brutos seccos de	1$500	a	1$600
Brutos mellados de	$	a	1$300
Retames			1$200

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 800 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 1$300 o kilo

Café, cota-se a 7$510 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 850 réis, firme escassado.

Cera de carnauba, cotações nominaes de... 18$500 a 20$000, conforme a qualidade

Couros seccos, a 925 réis

Couros verdes, a 530 réis.

Couros espichados, sem cotacao

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo

Farinha de mandioca, a 6$000 firme o sacco com 50 kilos frouxo

Feijão, a 10$500, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade nominal.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco, frouxo.

Milho, cota-se genero do Estado de 145 a 150 réis conforme a qualidade

Pelles de cabra, de 2$400 a 2$50.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$400.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1.003$
» do Estado 5 %	1.000$	650$
» do Estado 7 %	1.000$	860$
» de Usinas	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %	100$	95$
» de 8 %	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	80$
» de Pernambuco	14 $	
» de Credito Real		
Letra hypothecaria 6 %	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %	100$	87$
» Emissor	100$	55$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	18$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	360$
» Paulista	200$	360$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$

COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	33$
Iris	400$	430$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 18

Carne verde de	300	a	800	o kilo
D. to de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	360		400	a cuia
Milho de			700	a cuia
Feijão de	1$200	a	1$300	a cuia
Gomma		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas	40	cargas
Verduras	?	cargas
Cereaes	64	cargas
Aves	..	carga
Peixe	160	kilos
Carne verde	4617	kilos

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHOU NO DIA 18

No vapor inglez *Asturias*, para Buenos Aires: Barros Filho 5 caixas com 300 kilos de doce.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Marajó*, para Rio de Janeiro: P. Alves & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar somenos.

No vapor nacional *Tijuca*, para Rio de Janeiro: P. Alves & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara; P. Pinto & C 25 pipas e 25 toneis com 2800 litros de alcool.

No vapor nacional *Itatiaya*, para Paranaguá: Rossbach Brasil 93 barris e 31 caixas com 16891 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Desterro; Rossbach Brasil 5 barris e 10 caixas com 1190 litros de oleo de caroços de algodão.

Para Santos: Rossbach Brasil 125 barris e 75 caixas com 19580 litros de oleo de caroços de algodão.

No vapor nacional *Itatiaya*, para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C. 3 caixas com 195 kilos de doce; Rossbach Brasil 25 barris com 4250 litros de oleo de caroços de algodão; Barros Filho 1500 aboboras fructas.

Na barcaça *Aurora 2.ª* para Macáo: Ferreira Rodrigues & C. 7 saccos com 525 kilos de assucar usina, 18 barris com 1476 litros de aguardente, 19 ancoretas com 760 litros de vinho de fructas, 6 ancoretas com 240 litros de vinagre, 2 caixas com 100 kilos de doce, 2 caixas com 8 kilos de velas stearinas, 1 lata com 16 kilos de phosphoros.

Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape: Gonçalves Pereira & C. 1/5 barril com 80 litros de alcool, 2/10 barris com 80 litros de vinho de fructas, 10/10 barris com 400 litros de vinagre; Moreira Lima & C. 4 pacotes com 700 kilos de saccos de aniagem.

Na barcaça *Luizinha*, para Natal: Odorico de Oliveira 1 fardo com 46 kilos de brabante.

Importação

Lugre inglez *Devonia*, entrado de Saint-Johns, em 18 á tarde e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 2563 barricas e 5128 meias ditas aos consignatarios

Vapor nacional *Jaboatão*, entrado de Amarração e escala, em 19 e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação.

Carga de Amarração. — Arroz 652 saccos a L. Barbosa & C.

Balas 1 caixa a Miranda Souza & C.

Ferragens 1 caixa a Miranda Souza & C.

Carga de Camocim.— Aguardente 1 barril a Loureiro Barbosa & C.

Mercadorias 2 caixas a M. Souza & C.

Moveis usados 62 volumes a Loureiro Barbosa & C.

Piano usado 1 caixa a Loureiro Barbosa & C.

Carga de Fortaleza.— Arcos de barricas 1 volume á ordem.

Barricas 70 atados á ordem.

Barris vasios 300 á ordem.

Carga de Aracaty. — Arroz 27 saccos a L. Barbosa & C.

Cera de carnauba 60 saccos á ordem, 200 a Alves Lima & C.

Vapor inglez *Hellens*, entrado de Buenos Aires e escala, em 19 e consignado a Williams & Johnson.

Carga de Buenos Aires.—Sebo 300 bordalezas á ordem.

Carga de Montevidéo. — Linguas 15 barris á ordem.

Xarque 190 fardos a Guimarães Filhos & Oliveira, 624 a Silva Guimarães & C, 434 a Rosa Borges & C, 3025 á ordem.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. de 2 a 18 de agosto	778:147$323
Idem do dia 19 ouro	15:378$120
» » » Papel	22:734$713
	38:112$833
	816:260$156
Em igual periodo em 1908	874:877$494

CAIXA ECONOMICA

Dia 19: entradas de deposito	11:708$000
Saidas	11:088$000
Saldo para a delegacia	620$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	46:645$760
Saldo anterior, idem, idem	14:426$179

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 2 a 18	275:499$570
Consumo do dia 19	181$200
Exportação	5:717$480
Estatistica	79$800
Diversos impostos	9:179$160
	290:656$910

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 18	83:469$224
Idem do dia 19	5:756$787
	89:226$011

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE AGOSTO)

Polarstjermen, de Nova York hoje.
Aracaty, do sul hoje.
Eskside, do sul nestes dias.
Asturias, da Europa hoje a tarde.
Parthia, da Europa hoje.
Ceará, do sul amh.
Sergipe, do norte a 22.
Itacolomy, do sul a 22.
Cordillere, do sul a 22.
Marahú, do sul a 22.
Mainz, da Europa a 24.
Parahyba, do norte a 24.
Olinda, do norte a 24.
Bonn, do sul a 25.
Canoé, do sul a 25.
Campeiro, do sul a 25.
Santa Barbara, da Europa a 26.
Ortega, da Europa, a 28.
Araguaya, do sul a 29.
Natal, do sul a 29.

MEZ DE SETEMBRO

Avon, da Europa a 2.
Oronsa, do sul a 5.
Magellan, da Europa a 9.
Asturias, do sul a 12.
Aragon, da Europa a 16.
Chili, do sul a 19.
Orita, da Europa a 25.
Avon, do sul a 26.

VAPORES A SAIR (MEZ DE AGOSTO)

Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Asturias*, hoje ás 10 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiaya*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Tijuca*, hoje ás 2 h.
Nova York e esc. *Eskside*, nestes dias, ás 4 h.
Santos e esc. *Polarstjermen*, amh ás 2 horas.
Manáos e esc. *Aracaty*, amh ás 4 h.
Manáos, *Ceará*, amh ás 2 h.
Pará e esc. *Marahú*, a 22 ás 2 h.
Santos e esc. *Mainz*, a 25 ás 4 h.
Hamburgo e esc. *Parthia*, a 26 ás 2 h.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 h.
Rio de Janeiro e esc. *Sergipe*, a 22 ás 4 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 24 ás 4 h.
Rio e esc. *Olinda*, a 25 ás 5.
Santos e esc. *Bonn*, a 26 ás 2 h.
Santos e esc. *Santa Barbara*, a 27 ás 2 h.
Valparaiso e esc. *Ortega*, a 28 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Itacolomy*, a 28.
Santos e esc. *Parahyba*, a 28 ás 12 h.
Southampton e esc. *Araguaya*, a 29 ás 12 h.
Amarração e esc. *Natal*, a 30 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 30 ás 2 h.

MEZ DE SETEMBRO

Buenos Aires e esc. *Avon*, a 2 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Oronsa*, a 5 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Magellan*, a 9 ás 12 h.
Soutampton e esc. *Asturias*, a 12 ás 2 h.
Buenos Aires *Aragon*, a 16 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 19 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 26 ás 12 h.
Valparaizo e esc. *Orita*, a 25 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor nacional *Jaguaribe*, carregando.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor inglez *Hellens*, varios generos.
Lugre inglez *Nellie M.* carga bacalhão.
Barca hespanhola *Dorotea*, carga carvão.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.
Patacho nacional *S. Francisco*, descarreg.

ENTRADAS DO DIA 19 — Amarração e escala, 13 dias, vapor nacional *Jaboatão*, de 391 toneladas, commandante C. Vital, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Buenos Aires e escala, 11 dias, vapor inglez *Hellens*, de 2029 toneladas, commandante R. M. Marshall, equipagem 33, carga v. generos, a G. Williams & Johnson.

SAIDAS. — Buenos Aires e escala, vapor nacional *Marajó*, commandante Julio F. Magano, carga v. generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.—Hamburgo e escala, barca norueguense *Lady Elisabeth*, commandante Hoegh, guano.

Companhia de seguros maritimos e terrestres INDEMNISADORA

RUA DO COMMERCIO N. 42

Estabelecida na cidade do Recife em 1855

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL RS. 200:000$000

ESTADO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1908

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realizado	300:000$000
Fundo de reserva	130:000$000
Lucros suspensos	35:781$900
Premios obtidos	6.310:593$650
Sinistros pagos	3.262:841$290
Dividendos distribuidos	1.333:000$000

OS DIRECTORES,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

London & Brasilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Bodenbach—Vienna,
Budapest—Aussig,
Prague—Teplitz,
Trieste—Trautenas,
Brunn,
Th—Bilsteins,